

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Representações e perceções dos encarregados de educação no impacto dos conteúdos audiovisuais curtos nos adolescentes

Beatriz Teixeira de Oliveira

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação

Orientador(a):
Doutor Tiago Lapa, Professor Auxiliar
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2025



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Sociologia

Representações e perceções dos encarregados de educação no impacto dos conteúdos audiovisuais curtos nos adolescentes

Beatriz Teixeira de Oliveira

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação

Orientador(a):

Doutor Tiago Lapa, Professor Auxiliar
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2025

Ao meu Ziggy, que o teu ronronar seja sempre a minha morada.

Agradecimentos

Escrever nesta página, foi desde o início, algo quase impossível de imaginar. Entre muito suor e esforço, aqui concluo um dos capítulos mais importantes da minha vida académica, que com certeza marcaram o meu percurso.

A realização deste trabalho, foi apenas possível graças a um conjunto de pessoas, as quais apresento o meu eterno agradecimento.

Primeiramente, ao meu orientador e professor Tiago Lapa, por ter aceiteado a orientação deste trabalho, assim como as suas preciosas dicas e acompanhamento fundamental ao longo do processo de criação.

À minha mãe e ao meu pai, que à parte de todos acreditaram em todos os passos académicos que fui dando, foram suportando todas as minhas decisões (mesmo que por vezes não fossem as mais acertadas) e foram a minha força todos os dias para correr atrás daquilo que quero e nunca duvidar do meu potencial.

Aos meus avós, pelo apoio incondicional e constante que me deram desde que me lembro, em todas as etapas da minha vida. Cheguei aqui graças a eles.

Por fim, a todos os meus amigos que me ouviram a falar sobre este trabalho meses a fio, e mesmo assim não se importaram de o ler trezentas vezes e apoiar-me mais umas trezentas.

Agradeço-vos pelo amor, apoio e sobretudo, por não desistirem nas épocas mais complicadas.

Resumo

No atual contexto de crescente digitalização, os conteúdos audiovisuais curtos – presentes nas plataformas TikTok, Instagram e Youtube – constituem uma das maiores formas mediáticas de maior crescimento entre adolescentes. O seu formato dinâmico marcado pela brevidade e por um visual apelativo levanta questões sobre implicações cognitivas, sociais e comportamentais. Nesta perspetiva, os encarregados de educação representam um papel central na perceção e mediação destas práticas digitais, ainda que os mesmos sejam também utilizadores destas plataformas.

O objetivo desta investigação consiste em analisar as representações e perceções dos encarregados de educação face ao impacto dos conteúdos audiovisuais curtos em adolescentes entre os dez e os dezanove anos de idade, e identificar as estratégias de mediação parental aplicadas.

Neste estudo foi adotada uma abordagem quantitativa, recorrendo a um inquérito por questionário online realizado entre junho e agosto de 2025, obtendo no seu total 105 respostas válidas. Os resultados evidenciam perceções parentais ambivalentes: os encarregados de educação reconhecem potenciais benefícios informativos e educacionais, no entanto, também se demonstram preocupados com a influência algorítmica e as consequências sociais e comportamentais.

Conclui-se que a mediação parental deverá transcender a ideia de apenas mediar o tempo de ecrã consumido, reconhecendo a importância da qualidade do conteúdo. Promoveu-se a análise crítica e reflexão no seio familiar para potencializar um melhor uso destas plataformas. O estudo contribui para colmatar a escassez de literatura sobre o tema em Portugal e aponta diversas direções possíveis para investigações futuras.

Palavras-chave: Audiovisuais curtos; adolescentes; mediação parental; literacia digital.

Abstract

In the current context of increasing digitalization, short-form audiovisual content – present on platforms such as TikTok, Instagram, and YouTube – has become one of the fastest-growing media formats among adolescents. Its dynamic structure, marked by brevity and strong visual appeal, raises questions about cognitive, social, and behavioral implications. Within this perspective, parents and guardians play a central role in the perception and mediation of these digital practices, even though they are also active users of these platforms.

The aim of this research is to analyze the representations and perceptions of parents and guardians regarding the impact of short-form audiovisual content on adolescents aged between ten and nineteen, as well as to identify the parental mediation strategies applied.

A quantitative approach was adopted in this study, through an online survey conducted between June and August 2025, which gathered a total of 105 valid responses. The results reveal ambivalent parental perceptions: while parents recognize potential informational and educational benefits, they also express concern about algorithmic influence and possible social and behavioral consequences.

It is concluded that parental mediation should go beyond merely regulating screen time, emphasizing instead the importance of content quality. Critical analysis and reflection within the family context are encouraged to foster a more conscious use of these platforms. This study contributes to addressing the scarcity of literature on the subject in Portugal and points to several directions for future research.

Key-words: Short-form audiovisual; adolescents; parental mediation; digital literacy;

Índice

Agradecimentos	i
Resumo	iii
Abstract	v
Índice	vii
Índice de Tabelas	xi
Nota sobre terminologia	xiii
Introdução	1
Capítulo I – Revisão da Literatura	5
1.1. Redes sociais e o ecossistema dos audiovisuais curtos	5
1.2. Audiovisuais curtos: o que são?	7
1.3. Riscos associados ao consumo de vídeos curtos	9
1.3.1. Audiovisuais Curtos no Quotidiano e Vida Familiar	11
1.4. Representações Parentais e Mediação Digital	12
Capítulo II – Plano de Investigação	17
2.1. Estratégica Metodológica Quantitativa: Inquérito por questionário	17
2.2. Hipóteses e fundamentação teórica	17
2.3. Plano de Operacionalização	21
2.4. Estrutura do questionário	22
Capítulo III – Análise dos resultados obtidos no questionário online	25
3.1. Encarregados de Educação e o consumo de audiovisuais curtos	25
3.2. Adolescentes e o consumo de audiovisuais curtos	27
3.3. Mediação parental face aos audiovisuais curtos	28
3.4. Hipóteses	30
Capítulo IV – Conclusão	37
Capítulo V – Limitações do estudo e propostas para investigações futuras	39
Referências Bibliográficas	41
ANEXOS	47

A) Inquérito online _____	47
B) Questões de pesquisa _____	48
C) Questões de pesquisa (Escala de Likert) _____	49
D) Gráficos referentes às questões sobre os encarregados de educação. (Q1 – Q10) _____	50
E) Gráficos referentes às questões sobre os adolescentes. (Q11 – Q17) _____	55
F) Tabela referente à dimensão 1: Consumo de vídeos curtos. _____	58
G) Tabela referente à dimensão 2: Percepção de riscos. _____	59
H) Tabela referente à dimensão 3: Mediação parental e estratégias de acompanhamento. _____	60
I) Tabela: Operacionalização da hipótese 1. _____	61
J) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_1 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	62
K) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_2 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	62
L) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_6 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	63
M) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_5 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	63
N) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_8 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	64
O) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_3 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	64
P) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_4 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	65
Q) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_7 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	65
R) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_9 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação. _____	66
S) Tabela de correlação da questão de concordância Q18_4 com tempo de uso diário (em média) pelos adolescentes. _____	67
T_1) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_6 com o nível de escolaridade dos encarregados de educação. _____	68

T_2) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_9 com o nível de escolaridade dos encarregados de educação. _____	69
U) Tabela de correlação da posse própria do smartphone com tempo de uso diário (em média) pelos adolescentes. _____	69
V) Tabela de correlação da questão Q19_3 com o género dos encarregados de educação. _____	70
X) Tabela de correlação da questão Q19_4 com o género dos encarregados de educação. _____	70
Z) Tabela de correlação da questão Q19_6 com a idade dos adolescentes. _____	71

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Operacionalização de conceitos. _____	21
Tabela 2 – Questões do inquérito referentes aos encarregados de educação. _____	48
Tabela 3 – Questões do inquérito referentes aos encarregados de educação. _____	49
Tabela 4 – Percentagens de concordância das afirmações da dimensão 1. _____	58
Tabela 5- Percentagem de concordância das afirmações da dimensão 2. _____	59
Tabela 6 – Percentagem de concordância das afirmações da dimensão 3. _____	60
Tabela 7 – Operacionalização dos tipos de mediação no inquérito. _____	61
Tabela 8- Correlação entre a questão Q19_1 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	62
Tabela 9 - Correlação entre a questão Q19_2 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	62
Tabela 10 - Correlação entre a questão Q19_6 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	63
Tabela 11 - Correlação entre a questão Q19_5 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	63
Tabela 12 - Correlação entre a questão Q19_8 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	64
Tabela 13 - Correlação entre a questão Q19_3 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	64
Tabela 14 - Correlação entre a questão Q19_4 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	65
Tabela 15 - Correlação entre a questão Q19_7 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	65
Tabela 16 - Correlação entre a questão Q19_9 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação. _____	66
Tabela 17 - Correlação entre a questão Q18_4 com o tempo de uso diário pelos adolescentes. _____	67
Tabela 18 - Correlação entre a questão Q19_6 com o nível de escolaridade dos encarregados de educação. _____	68
Tabela 19 - Correlação entre a questão Q19_9 com o nível de escolaridade dos encarregados de educação. _____	69
Tabela 20 - Correlação entre a posse própria de smartphone com o tempo de uso diário pelos adolescentes. _____	69
Tabela 21 - Correlação entre a questão Q19_3 com o género dos encarregados de educação. _____	70
Tabela 22 - Correlação entre a questão Q19_4 com o género dos encarregados de educação. _____	70
Tabela 23 - Correlação entre a questão Q19_6 com a idade dos adolescentes. _____	71

Nota sobre terminologia

Ao longo da dissertação irá surgir o conceito *audiovisuais curtos*, este remete a vídeos com duração inferior a um minuto, presentes em plataformas como o *Tiktok*, o *Instagram* e o *Youtube*. Embora na literatura apareçam termos como *vídeos curtos*, opta-se por manter a terminologia *audiovisuais curtos* para manter a consistência.

De igual modo, irá integrar também a expressão *mediação parental* que se refere a práticas e estratégias executadas pelos encarregados de educação (em que são englobados os pais ou respetivos tutores) para orientar o uso mediático digital dos seus educandos.

O termo pais e encarregados de educação integra o texto de forma progressiva, no entanto, a designação preferencial é *encarregados de educação*.

Introdução

A era digital transformou as formas de interação, aprendizagem e entretenimento da sociedade, sobretudo entre os mais jovens. Com a crescente evolução da Internet e do meio digital, a utilização de redes sociais tornou-se uma prática diária e constante, presente no quotidiano.

A emergência de novas formas de comunicação dentro destes meios digitais deu origem ao aparecimento dos vídeos curtos com a plataforma *Tiktok*, que posteriormente foram expandindo para plataformas como o *Instagram* e o *Youtube*. Este formato, caracterizado pela sua brevidade, dinamismo e com um forte apelo visual, tem vindo a influenciar os hábitos de consumo mediático. Por conseguinte, alteram os processos comportamentais e cognitivos dos utilizadores. (Cardoso & Lamy, 2011; Dias & Duarte, 2022)

Num mundo hiper conectado e dependente do digital, crianças e adolescentes também participam ativamente dos ambientes mediáticos. Como forma de entretenimento, os mais jovens recorrem a plataformas como as redes sociais, ficando expostos desde cedo às suas dinâmicas e mudanças constantes.

Os adolescentes — entendidos pela Organização Mundial da Saúde como indivíduos entre os 10 e os 19 anos de idade (“Adolescence is the phase of life between childhood and adulthood, from ages 10 to 19. It is a unique stage of human development and an important time for laying the foundations of good health.” (World Health Organization. (s.d.). Adolescent health.). — são, de acordo com diversos estudos académicos, dos grupos que mais se encontram vulneráveis aos efeitos das redes sociais. Deste modo, sendo a faixa etária que mais utiliza estas redes, também é o mesmo que navega pelos conteúdos audiovisuais curtos. Por esta razão, é relevante entender de que forma o contacto frequente com estes vídeos podem estar a vir a mudar as suas práticas do quotidiano, mudanças comportamentais e sociais. (Cantero et al., 2024)

Como salientam Cantero et al. (2024), a família é o primeiro grupo social que o indivíduo é inserido, e por isso, fundamental ao seu desenvolvimento. É no seio familiar que a criança é acompanhada desde a infância até à vida adulta, adquirindo as primeiras perceções sobre o mundo e aprendendo a posicionar-se nele. No período da adolescência, fase em que o jovem procura afirmar a sua identidade e interpretar a realidade à sua maneira, o apoio da família — em especial dos educadores mais próximos — torna-se imprescindível para garantir um processo de desenvolvimento equilibrado e consciente.

No entanto, este papel orientador e protetor da família, atualmente encara novas dificuldades impostas pela constante presença da tecnologia na vida dos jovens. O crescimento e amadurecimento num ambiente mediático coloca desafios significativos aos pais, exigindo uma diferente compreensão, preocupação e novas estratégias de mediação.

Desta forma, a percepção e uso parental deste tipo de conteúdos é interessante para refletir sobre de que forma estas plataformas podem impactar os seus respetivos educandos no contexto pessoal, comportamental e social. Segundo a questão de partida, “Como percebem os pais a visualização dos vídeos curtos (como o *Tiktok*) na vida pessoal, comportamental e social dos adolescentes?” foram elaboradas e conduzidas questões subsidiárias que irão ser respondidas posteriormente:

- a) Como é que os encarregados de educação utilizam as plataformas digitais que contêm conteúdos audiovisuais curtos?
- b) Que estratégias de regulação e mediação parental são aplicadas para controlar o consumo destes conteúdos pelos adolescentes?

Com o auxílio das respetivas questões, os objetivos desta investigação são perceber em que medida o uso das plataformas e a visualização destes conteúdos pelos encarregados de educação pode ter influência nas representações que têm perante o seu educando. Também é pretendido entender se existem características dos encarregados de educação que podem influenciar a mediação. Por fim, saber se a mediação é aplicada e de que forma está a ser executada perto dos seus filhos.

Para efeitos metodológicos, foi utilizado o método de inquirição *online*, por se tratar de um formato com mais eficácia na recolha de dados em grande escala. O inquérito pretende incidir sob os encarregados de educação de jovens entre os dez e os dezanove anos de idade, a fim de conseguir obter uma maior clareza sobre as suas representações nestes novos conteúdos e respetiva mediação nos seus educandos.

Este trabalho está inserido no campo da literacia digital e da educação mediática, contribuindo para refletir sobre estas novas formas de conteúdo e de que forma os pais estão informados sobre os riscos e se estão a tomar medidas para os amenizar.

A importância deste estudo advém da preocupação que especialistas de saúde e de educação estão a ter face ao vício nas plataformas que contêm vídeos curtos e das possíveis consequências que podem ter. (Guerra, 2023) Para além disso, esta investigação torna-se relevante e útil por conta da lacuna literária que existe. Por ser um fenómeno recente, a falta de estudos académicos conduz a que não haja uma representação real e fidedigna para alertar os pais e especialistas.

O presente estudo organiza-se em quatro grandes secções. A primeira é composta por uma abordagem teórica que explora os aspetos centrais da investigação, contextualiza o ecossistema das redes sociais com o seu respetivo uso e enquadra a nova visualização de vídeos curtos e como esta tendência tem vindo a expandir-se para as diferentes plataformas. Nesta secção é discutido o porquê do apelo a este novo formato e a explicação do funcionamento das suas diferentes características como o funcionamento do algoritmo, estratégias de ‘gamificação’ utilizadas pelas aplicações e a gratificação instantânea. Em seguida, prossegue uma breve análise e discussão dos riscos associados à *internet* e também à visualização de audiovisuais curtos. Ainda englobado nos riscos, é explorada a utilização destes conteúdos no seio e quotidiano familiar, de forma a entender de que forma estão a afetar a convivência. Por fim, na última parte da revisão da literatura, surge a reflexão sobre a mediação parental

perante estes conteúdos nos seus educandos, articulando as características dos encarregados de educação como o seu contexto social, económico e cultural com a respetiva mediação efetuada.

A segunda parte apresenta o plano de investigação e o plano de operacionalização de conceitos, com a formulação das hipóteses, a escolha metodológica e a definição das variáveis, assim como a apresentação do inquérito e a constituição do mesmo.

A terceira secção expõe os resultados do inquérito elaborado aos encarregados de educação com filhos com idades compreendidas entre os dez e os dezanove anos, com a requerida análise e articulação de conceitos.

Por fim, na última e quarta secção, procede-se à discussão dos resultados obtidos pela revisão da literatura elaborada na primeira secção com os resultados obtidos pela pesquisa metodológica, evidenciando implicações teóricas, práticas e limitações do estudo, enumerando a sua utilidade para estudos futuros.

Capítulo I – Revisão da Literatura

1.1. Redes sociais e o ecossistema dos audiovisuais curtos

Para um melhor entendimento das plataformas que são dirigentes deste tipo de conteúdos, é importante refletir sobre a existência das redes sociais (com especial foco no *TikTok*) e de que forma estão a impactar a sociedade.

As redes sociais online são ambientes digitais compostos por utilizadores que partilham interesses ou afinidades, funcionando como espaços virtuais para a discussão de diversos temas. (Zenha, 2018)

Estas plataformas vieram, desta forma, possibilitar uma discussão aberta e constante entre os utilizadores, contribuindo para uma mudança de hábitos de consumo. O entretenimento e a informação que outrora eram obtidos unicamente através dos meios de comunicação tradicionais, atualmente são encontrados na *internet*, e conseqüentemente nas redes sociais, levando a uma maior independência dos média tradicionais e um maior foco nos média digitais. (Cardoso & Lamy, 2011)

Segundo o autor Huang (2024), a expansão dos novos média mudou drasticamente a forma como a comunicação é feita. De acordo com o seu estudo, estas novas plataformas mudaram a forma como as pessoas acedem aos conteúdos, como os criam e como os partilham.

Huang (2024) argumenta que os novos média permitem à população obter a informação quando querem e onde querem, sem restrições. A mobilidade do que pretendem saber está à distância de um clique, ao contrário dos média tradicionais que requerem de um tempo e sítio específicos, seja no telejornal, ou em algum programa que terá uma hora e dia específico da semana para fazerem parte de algum programa televisivo.

Ademais, a interatividade do público com o criador, nos média tradicionais torna-se mais difícil. Nem sempre existe canais de comunicação para que a população consiga de facto discutir sobre alguma notícia ou consiga comentar tão livremente, como quando acontece nos média digital. Por isso, existe uma maior partilha de informação e opiniões através destes canais digitais.

Em suma, as novas plataformas mediáticas têm uma maior oferta em relação aos conteúdos tradicionais, pois qualquer utilizador está apto para conseguir criar conteúdos na *Internet*, sendo possível encontrar qualquer tipo de oferta e grande quantidade. O mesmo não acontece com os média tradicionais, que requerem de uma programação mais fixa, o que não permite existir conteúdo para todos os gostos a qualquer altura do dia. (Huang, 2024)

Com a mudança e evolução da busca de informação e entretenimento, estas plataformas começaram a ser cada vez mais usadas e deixaram de ser locais apenas destinados à discussão e partilha de ideias, para se tornarem num palco de criação. Os utilizadores destas redes não se limitam somente a ver ou ler, assumem atualmente um papel de criadores ativos nas redes sociais, que lhes permite produzir, publicar e partilhar os seus próprios conteúdos. (Dias & Duarte, 2022)

Esta prática surge de forma mais acentuada durante o confinamento da pandemia mundial SARS-CoV2 em 2020, quando o distanciamento social incentivou à utilização destas plataformas como um meio para se conseguirem expressar e para se sentirem integrados na sociedade. (Dias & Duarte, 2022)

Neste contexto, a plataforma ‘*TikTok*’ teve um exponencial crescimento. É importante salientar, no entanto, que esta rede social não foi criada em 2020: a sua origem remonta a 2016, ano em que foi inicialmente lançada pela companhia chinesa *ByteDance* com o nome inicial de ‘*musica.ly*’. (Guinaudeau et al., 2022)

A plataforma teve a sua grande explosão em meados de 2017, atingindo o primeiro lugar entre as aplicações mais descarregadas da *App Store*. Em Agosto de 2018, a mudança do nome é feita, o mesmo ano em que a aplicação cresceu de forma brusca, conduzindo a um aumento no número de contas. Atualmente está disponível em mais de cento e cinquenta e quatro países, conferindo mais de um bilião de utilizadores ativos mensalmente que despendem mais de oitenta minutos diários por dia na plataforma. (Dias & Duarte, 2022)

O *TikTok* é constituído por vídeos de três a sessenta segundos, acompanhados por música e efeitos audiovisuais. Mesmo com o aparecimento deste formato há algum tempo, ainda não existe uma terminologia correta para definir estes conteúdos com pouca duração. De acordo com alguns autores, o vídeo pode ser considerado curto quando não atinge mais de um minuto de duração. (Guinaudeau et al., 2022)

A aplicação quando aberta é dividida em dois segmentos: o “Para si” e “Seguindo”, o primeiro é conduzido pelo algoritmo proveniente da plataforma, enquanto o outro apresenta vídeos de utilizadores que se escolhe seguir. (Pedrouzo & Krynski, 2023) Permite ao utilizador fazer uma escolha perante saber o que vai assistir ou esperar que um algoritmo escolha por ele.

Muitos estudos apontam que a aplicação está desenhada para os mais novos, pois está recheada de representações visuais ou símbolos que apenas adolescentes entendem: *trends*, danças e *challenges*. Os utilizadores da plataforma são na sua maioria menores de vinte anos, sendo que crianças e adolescentes entre os 4 anos e os 15 anos são as que mais fazem uso da aplicação diariamente. A aplicação *TikTok* contém vídeos que abordam variados temas presentes na sociedade como saúde, educação, cozinha, tecnologia e livros, por exemplo. Por conseguinte, a aplicação tem espaço para todos os gostos e oferece ao seu público um leque de inúmeros temas. (Dias & Duarte, 2022)

Esta forma nova de conteúdo de vídeos com pouca duração, trouxe para o meio digital uma nova forma de comunicar. O seu sucesso não passou despercebido às outras aplicações, que também aderiram à utilização deste tipo de conteúdo dentro das suas plataformas.

O *Instagram* introduziu o *Reels* e o *Youtube* lançou os *Shorts*. Segundo Liang & Wolfe (2022), apesar de o *TikTok* ser a plataforma “mãe” deste tipo de conteúdo, o *Instagram* tem tido um maior número de visualizações nos seus vídeos face ao concorrente, e isso pode ser explicado pelo *background* da aplicação ser baseado em vídeos e fotos, e por isso, o utilizador estar habituado à dinâmica.

No que concerne ao *Youtube*, os autores Rajendran et al. (2024) consideram que a plataforma entrou em crise com o aparecimento deste tipo de conteúdos mais curtos por serem mais rápidos, fáceis de assistir e despenderem de menos tempo. Os vídeos mais longos que requeriam mais tempo de edição e gravação tornaram-se aborrecidos, influenciando os criadores de conteúdo desta plataforma a ingressarem no mundo dos vídeos curtos.

Por conseguinte, estes audiovisuais curtos começaram a estar presentes em praticamente todas as redes sociais pela sua dimensão atualmente. Esta expansão para outras plataformas não foi por acaso: a popularidade destes vídeos também está ligada à mudança que está a existir no comportamento social das pessoas no mundo digital e consequentemente, padrões de consumo que se estão a modificar. (Huang, 2024) Como tal, é pertinente compreender os fatores que contribuem para o consumo e sucesso massivo e de que forma está a atingir o ambiente digital.

Apesar de existir um consenso na literatura do crescimento exponencial das plataformas que divulgam estes conteúdos, existe uma divisão de opiniões no que diz respeito às implicações sociais e culturais. Huang (2024) argumenta que independentemente de recursos financeiros ou técnicos, qualquer utilizador tem a capacidade de conseguir criar nas redes sociais, dando possibilidade a que haja mais expressão criativa e mais diversidade na procura.

No entanto, os estudos de Liang & Wolfe (2022) e Guinaudeau et al., (2022) afirmam que apesar da quantidade de utilizadores estar em crescimento, a homogeneização de conteúdos pode ser um risco a correr. Isto acontece por conta da lógica algorítmica e tendências virais, o que pode conduzir a uma uniformidade de oferta e repetição daquilo que é produzido – os utilizadores sabem o que ‘viraliza’ e reproduzem aquilo que vêm. Esta questão levanta um dilema importante para os audiovisuais curtos: apesar da sua capacidade alta de aderência e criação, o que é encontrado nestas redes é superficial e uniformizada.

Os estudos realizados recentemente focam-se somente nas métricas de alcance e interação, ignorando temáticas essenciais como o impacto destes audiovisuais e dinâmicas na capacidade cognitiva e de socialização dos adolescentes. Esta lacuna, justifica a necessidade de investigação nas consequências sociais e culturais do formato.

1.2. Audiovisuais curtos: o que são?

Nos últimos anos, o consumo de audiovisuais sofreu alterações significativas com a ascensão dos vídeos de curta duração. As redes sociais analisadas no capítulo anterior como o *TikTok*, o *Instagram* e o *Youtube*, desempenharam um papel muito importante na popularização deste formato. A grande aderência a este tipo de conteúdos tem sido objeto de atenção por parte de investigadores de diversas áreas (comunicação e psicologia, por exemplo). Estas procuram apreender os mecanismos por detrás da preferência por audiovisuais curtos e do impacto nos seus utilizadores, em especial nos adolescentes.

A arquitetura algorítmica nascida destas plataformas, integra um papel central nesse processo. O algoritmo do *TikTok* está ligado a comportamentos que o utilizador tem com o conteúdo em si: quando

mostra interesse e desinteresse. Este sistema computadorizado faz uso dos dados pessoais para criar um motor que organize uma panóplia de vídeos em cadeia na dita “Para si” ou mais conhecida como “*For You Page*”, de forma a guiar o utilizador ao que ele vai assistir a seguir. (Chen & Shi, 2022; Aires, 2024)

Com base nos autores Chen & Shi (2022), o objetivo da recomendação do algoritmo é beneficiar tanto o criador como o que está a assistir. O mecanismo de recomendação inclui, segundo os autores: “basic collaborative filtering based on user information, precise recommendation based on user social relations, and overlay recommendation based on content traffic pool.” (Chen & Shi, p.13, 2022) Ou seja, através da recolha de informações do utilizador, das suas relações sociais e de tráfego de conteúdos gerais, o algoritmo analisa o perfil de forma a conseguir recomendar os conteúdos. Na prática funciona de uma forma simples e lógica: ao recolher informação como género e idade, os vídeos são automaticamente filtrados no que as pessoas com aquela idade e com aquele género em específico assistem, presumindo que a maioria terá interesse nos mesmos temas.

O condutor geográfico também tem influência no que é recomendado. A aplicação recolhe informação sobre o que os utilizadores da mesma zona geográfica estão a assistir e ao que estão a interagir, sugerindo os mesmos vídeos para aquela região inteira.

No entanto, mesmo que o utilizador não tenha forma de controlar muito estas sugestões, por partir de meras recomendações com base em informações sobre si (local, idade e género), ainda é possível ter controlo sobre o algoritmo. Quando o vídeo aparece na tela do utilizador, a forma como ele escolhe interagir com o mesmo, influenciará os restantes conteúdos sugeridos pelo algoritmo. Isto pode acontecer com um simples gosto, um comentário ou uma partilha para algum contacto dentro ou fora da aplicação, guiando ao que realmente aquele membro em concreto aprecia ou não.

Apesar de todos os botões que indicam uma afirmação para o interesse naquele conteúdo, existe também um botão (“Não tenho interesse”) que permite informar a aplicação que aquele género de vídeos não são relevantes para eles, o que também fornece ao *TikTok* o juízo de valor sobre aquele vídeo em particular e consequentemente adaptar os gostos a pessoas com características semelhantes (serem da mesma faixa etária, por exemplo). (Aires, 2024; Chen & Shi, 2022)

O processo de personalização está corelacionado com a gamificação das plataformas. De acordo com o estudo Chen et al. (2025), a *gamification* (ou gamificação, traduzido à letra) são importantes características dos vídeos curtos que podem explicar o porquê da sua grande aderência.

O conceito de *gamification*, tal como descrevem os autores, é a prática de aplicar o design de jogos em contextos que não se inserem em jogos para promover o envolvimento do utilizador, ou seja, utilização de recompensas, desafios ou sistemas de feedback imediato. (Chen et al. 2025)

Nas aplicações mencionadas, temos como exemplo de gamificação a participação em *challenges* e *trends* (representando os desafios), e também a possibilidade de interagir com os vídeos apresentados através de comentários, partilhas e gostos, que cria uma experiência interativa com recompensas sociais. Em vista disso, o sistema utilizado implica que a permanência nestes meios digitais seja constantemente incentivada e recompensada. (Chen et al., 2025)

A forma como o consumo destas aplicações está a ser feita pelos adolescentes, relaciona-se com a junção deste algoritmo com a ‘gamificação’, conduzindo a estímulos rápidos, constantes e sem muito esforço requerido. Desse modo, estes elementos podem ter implicações diretas na capacidade de atenção dos jovens (*attention span*), dificultando a execução de tarefas mais longas que requerem de um período maior de concentração. (Dias & Duarte, 2022)

A disposição e organização destas plataformas condiz com uma menor janela de atenção, por se tratar de conteúdos que suscitam rapidamente muita curiosidade e surpresa (não se sabe o que vem a seguir do próximo *scroll*) e à recompensa instantânea (o que não acontece na ‘vida real’).

Desta forma, os adolescentes, por se tratar de um público altamente exposto a este tipo de conteúdo, são os mais vulneráveis devido a estarem numa fase de desenvolvimento emocional e cognitivo. (Dias & Duarte (2022); Guinaudeau et al., (2022) Sob esta perspetiva, os encarregados de educação assumem um grande papel na vida dos adolescentes. Cabe-lhes conhecer o funcionamento destes conteúdos, reconhecer os seus potenciais impactos e definir estratégias adequadas de mediação.

As dinâmicas destes conteúdos, por si, tornam-se potenciais riscos para os seus utilizadores, por trazerem para o meio das redes sociais novos aspetos que despertam novas preocupações. Como tal, é relevante discutir sobre os riscos já anteriormente investigados e os que se levantam mais recentemente com o aparecimento desta nova forma de comunicação, de forma a analisar essa mudança.

1.3. Riscos associados ao consumo de vídeos curtos

Apesar das suas diferenças em *background*, público e conteúdos, algumas das consequências que dizem respeito à visualização de vídeos curtos são comuns ao que conhecemos dos perigos da *Internet* previamente discutidos e analisados por vários autores.

Por esse mesmo motivo, estes perigos não são um tema novo, pois sempre existiu a preocupação por parte dos pais, especialistas e investigadores de riscos relacionados com a utilização excessiva destes meios digitais. (Smahelova et al., 2017) Ao longo dos anos, os encarregados de educação preocuparam-se com termos como a adição que estas plataformas podem criar, a exposição à pornografia, os efeitos na saúde mental, o *cyber-bullying* e o *cyber-stalking*. (Panwar, 2020)

Os riscos mais comuns incluem a exposição involuntária a pornografia e *sexting*, muitas vezes através de pop-ups e anúncios. (Jorge, 2012) Esse conteúdo, por vezes violento, pode suscitar aos mais novos uma ideia errada sobre relações e poder. (Panwar, 2020)

Adicionalmente, estas novas plataformas vieram introduzir uma menor barreira entre gerações, onde surge o novo fenómeno de hipersexualização. Muitas vezes tendências virais ou as ditas ‘dancinhas’ impulsionam comportamentos com um considerável teor adulto: crianças a utilizarem roupas impróprias com letras de músicas igualmente preocupantes a acompanhar. Schirmer et al. (2024) demonstram que os vídeos com essas mesmas características tendem a gerar mais interações e reconhecimento. Estes comportamentos induzem a uma constante procura por esse reconhecimento, o que pode gerar uma objetificação precoce e à normalização da sexualidade na infância. (Schirmer et al.,

2024) Logo, o problema que antes estava tão presente na *internet* no geral, torna-se algo mais focado no conteúdo que é consumido e na qualidade do mesmo.

Outros riscos, incluem o impacto na saúde mental. Segundo Monteiro et al. (2023), os indivíduos mais adictos à *internet* apresentam valores mais elevados nas variáveis de stress, ansiedade e depressão. O tempo dispensado nas plataformas pode ditar esta “adição”, pois quanto mais tempo passam a navegar na *internet*, mais dependentes estão.

Posteriormente, o mesmo estudo refere que os utilizadores poderão perder a vontade de estabelecer ligações sociais fora das plataformas. O rendimento académico ou laboral poderá ser afetado, assim como uma perda de interesse em outras atividades outrora realizadas pelo indivíduo em questão. (Monteiro et al., 2023)

Importa ainda salientar que um dos motivos que podem afetar a saúde mental é o *cyber-bullying*; proveniente da palavra ‘*bullying*’, ocorre quando um utilizador perturba o outro, com humilhações ou ameaças através das plataformas *on-line*. Infelizmente, esta prática é cada vez mais recorrente entre os mais novos, conduzindo a uma nova extensão de agressão psicológica, perseguindo e atacando os mais vulneráveis através do uso destas ferramentas. (Elena et al., 2010)

Como já discutido por imensos académicos, estes são alguns dos riscos mais frequentes e abordados em estudos que mencionam os efeitos da *internet*, o que pode afetar os seus utilizadores. Não obstante, os vídeos de curta duração, mesmo que contenham estas mesmas preocupações, trazem para o tópico de discussão novos riscos para o seu público.

Um dos aspetos que mais é abordado e discutido, é a adição e a anestesia que estas aplicações conseguem causar nos seus membros. Como já referido no capítulo anterior, o algoritmo e a dinâmica do *scroll* infinito, leva a que quem esteja a navegar fique preso num *loop* interno e imersivo, entretendo-se sem ter qualquer esforço adicional. (Fang et al. 2019)

Estes vídeos trazem para o meio a pouca duração o algoritmo e novas dinâmicas, como já foi refletido. Devido a toda esta junção de fatores, a janela de atenção – ou mais referida como “*attention span*” – torna-se também um tema de interesse para os estudiosos. Embora seja complicado medir esta literal ‘janela da atenção’, existem estudos que se debruçam sobre este detalhe tão importante que pode ter uma grande influência no quotidiano e, conseqüentemente, no futuro.

Observa-se a partir do estudo efetuado por Hussain et al. (2024) que os indivíduos que mais passam tempo nas redes sociais, mais dificuldades terão para participar em atividades na ‘vida real’ e estar presente de forma completamente consciente sem distrações.

Esta realidade pode ser explicada pela estrutura das redes sociais, caracterizada por um fluxo contínuo de informações e notificações que captam constantemente a atenção do utilizador. Tal dinâmica contribui para uma diminuição da capacidade de atenção e para uma menor presença nas experiências vivenciadas no mundo *offline*. Os indivíduos habitam-se a um ritmo acelerado e fragmentado, próprio dos ambientes digitais, o que contrasta significativamente com a vivência mais pausada e estável do quotidiano. (Hussain et al, 2024)

Mesmo que seja importante a análise profunda sobre os riscos associados a estes conteúdos, é imprescindível salientar que estes vídeos, marcados pela sua brevidade, estímulo constante e rápido acesso tem captado a atenção de adultos. Esta nova realidade introduzida com novos conteúdos mediáticos, levanta questões quanto à forma como este consumo pode alterar o seio familiar e quotidiano, e de que forma a utilização pessoal de redes sociais contendo estes audiovisuais por parte dos pais pode influenciar as perspetivas e estratégias de mediação face aos seus educandos. Face a esta análise, é relevante discutir a presença destas plataformas na vida quotidiana e familiar, compreendendo o impacto que as mesmas podem ter nos diversos aspetos referidos.

1.3.1. Audiovisuais Curtos no Quotidiano e Vida Familiar

Embora a faixa etária que mais consome vídeos curtos sejam os adolescentes, estudos relatam que a distinção geracional já não é tão evidente. O apelo visual, a brevidade e a dinâmica algorítmica, aspetos elaborados no subcapítulo anterior, são características que tendem a atrair utilizadores de todas as idades. (Schellewald, 2023)

Segundo o relatório de redes sociais em 2023, a faixa etária que mais acede ao TikTok (em comparação a outras redes sociais) é entre os 35 e os 44, perfazendo a ideia de que não é uma aplicação apenas para os mais novos. (Cardoso et al., 2023)

A razão pela qual os adultos (e consequentemente encarregados de educação) e jovens assistem a estes conteúdos não está plenamente estudada e concluída. No entanto, já foram feitos alguns estudos que pesquisam a fundo estas problemáticas. De acordo com o “Relatório sobre o impacto dos vídeos curtos no consumo familiar e na mediação parental”, a amostra concluiu que os educadores assistem tanto ou mais vídeos com pouca duração que os educandos. O que é intrigante neste estudo é que o consumo dos pais reflete no consumo dos filhos, pois de acordo com os resultados obtidos do relatório, uma grande percentagem dos adolescentes que mais frequentam estas plataformas têm pais que o fazem de forma diária. (Internetlab, 2024)

Esta ideia é explicada pelos autores Gong & Tao (2024), cujos indicam que a forma que estes audiovisuais são usados por parte dos encarregados de educação tendem a influenciar a forma como os seus filhos percecionam os conteúdos, muitas vezes levando a uma subvalorização. Estas mesmas perceções e ideias retiradas pelo próprio consumo dos pais pode, mais tarde, ajudar a definir que tipo de mediação é utilizada, podendo ser mais permissiva ou restritiva. (Gong & Tao, 2024; Corpuz et al., 2022)

A constante visualização destes conteúdos e frequência nas plataformas pode resultar num deterioramento da relação entre pais e filhos. De acordo com a pesquisa da InternetLab (2024), mesmo que o ambiente digital esteja direcionado para a partilha e que promova a interação com os outros utilizadores, este tipo de conteúdo contém uma natureza viciante e contínua, pelo que se torna solitária. Por estas mesmas razões, o seio familiar em que estes adolescentes estão inseridos, tem poucos momentos de interação familiar e diálogo escasso, por estarem submersos num mundo que não para.

Esta pouca afinidade entre o educador e o seu educando pode comprometer laços familiares e a eficácia na mediação parental, uma vez que o vínculo se torna debilitado.

O aparecimento de um novo fenómeno no seio familiar assemelha-se com o estudo Livingstone (2002), que analisa o papel central da televisão no quotidiano familiar como um espaço partilhado.

Tal como atualmente temos os tipos de mediação, a autora reflete sobre os ‘tipos de família’, e por isso, a forma como se reuniam para partilhar o mesmo objeto mediático (fosse a televisão ou um videojogo, por exemplo). É analisado igualmente o fenómeno ‘*bedroom culture*’, e na individualidade que as crianças atingem muito depressa no que diz respeito aos média que possuem: televisão no quarto, sistema de som, videojogos, levando a um isolamento no seu próprio mundo. (Livingstone, 2002)

Ao contrário do que acontecia com a televisão, estes conteúdos por conseguirem estar em aparelhos móveis, tornam-se mais práticos para serem assistidos de uma forma constante, tendo a capacidade de isolamento mesmo numa sala cheia. Além disso, a visualização de programas televisivos ou até mesmo de videojogos, permitia que existisse uma convivência entre familiares que hoje não conhecemos. Os vídeos curtos vieram fragmentar as experiências e delimitar públicos através dos seus algoritmos, isto é, cada utilizador tem uma série de vídeos que lhe são aprazíveis, não podendo partilhar essa experiência ao vivo como acontecia com a televisão. Por conta disso, a ‘*bedroom culture*’ já não está tão presente nos dias de hoje, pois não se torna relevante o isolamento físico. (Schellewald, 2023; Livingstone, 2002; InternetLab, 2024)

O consumo destes conteúdos passou de ser uma prática exclusivamente reservada aos mais novos para uma plataforma mais abrangente, dado que os encarregados de educação são também utilizadores regulares.

Tal uso veio influenciar as dinâmicas familiares de forma profunda, tendo um grande impacto na forma como o uso das plataformas é feito e mais tarde influenciado aos educandos, e na respetiva mediação adotada. O design e constituição veio contribuir para um consumo mais individualizado e contínuo, que pode ter influência na coabitação familiar e relações desenvolvidas. Este cenário, no geral, levanta questões sobre a mediação parental face a estes audiovisuais.

1.4. Representações Parentais e Mediação Digital

A família constitui o primeiro contacto direto com o mundo durante o crescimento, sendo os encarregados de educação responsáveis por introduzir o mundo e as suas respetivas perceções do mesmo. Assim, são fulcrais também para auxiliar na construção da identidade pessoal dos seus educandos e as suas opiniões. (Cantero et al., 2024)

Com a facilidade em aceder às redes sociais, os mais novos estão expostos a possíveis conteúdos não adequados para as suas idades ou para a sua formação individual. Como anteriormente discutido, existem diversos riscos associados não só ao uso da *internet* em si, como a audiovisuais curtos, o que obriga os especialistas e encarregados de educação a repensarem sobre a forma como está a ser aplicada

a mediação, de que forma ela pode ser aplicada, que fatores a condicionam, e quais são os desafios que este novo ecossistema pode implicar.

Como referem os autores Nichols & Selim (2022), a preocupação com a exposição aos ecrãs começou com a introdução das televisões nos lares. Os educadores começaram por analisar o tipo de conteúdo que transmitiam, assim como a quantidade de tempo que era dedicado a este dispositivo. (Nichols & Selim, 2022) Com o digital, a evolução de dispositivos e acessibilidade é abrangente, guiando a novas preocupações. Como aponta Castro & Ponte (2019), atualmente o tempo de ecrã é difícil de mesurar, uma vez que existe imensa convergência de dispositivos e funcionalidades (isto é, aplicações abertas em simultâneo acedendo a mais de um ecrã de uma vez só). (Castro & Ponte, 2019) Neste contexto, a forma como os encarregados de educação interagem com os conteúdos digitais face aos seus educandos, torna-se determinante.

O conceito de mediação parental está relacionado com estratégias que os educadores utilizam para gerir e orientar o conteúdo digital que os filhos consomem (Nichols & Selim, 2022). Nichols & Selim (2022) sustentam que existem quatro tipos de mediação: (1) mediação ativa, baseada na proibição ou limitação dos conteúdos digitais; (2) mediação negociada, centra-se numa negociação/diálogo ativo que os encarregados de educação prestam aos seus educandos, de forma a chegar a um consenso entre regras e diálogo (3) mediação por co-visualização, descrito como “visionamento conjunto”, que tal como o nome indica, pressupõe que os pais mais velhos acompanhem o conteúdo que os pais mais novos assistem e refletem posteriormente acompanhados sobre o mesmo. (4) mediação inversa, ou seja, os pais mais novos estão atualmente a adotar o papel de dar a conhecer aos pais a tecnologia, fornecendo formação sobre estes conteúdos digitais.

Estudos como Smahelova et al. (2017) abordam também a mediação parental, refletindo sobre a mesma ser um processo dinâmico que é construído pelos pais e pelas crianças em conjunto. Mencionam estratégias de mediação refletidas em Nichols & Selim (2022) como a co-utilização e a mediação ativa, introduzindo assim três novos conceitos; a supervisão, que corresponde à monitorização do uso que é dado aos aparelhos (ou seja, os pais vêem históricos ou limitam o acesso a certas aplicações), este tipo de mediação assemelha-se à mediação ativa, no entanto, consegue ser menos restritiva. E por fim, a imposição de regras, diz respeito a normas específicas e explícitas sobre o uso dos ecrãs (por exemplo, só usar até ir para a cama, ou até uma hora específica).

Estes dois estudos demonstram que a mediação parental pode ser considerada um processo mais dinâmico e multifacetado que não depende apenas dos pais ou da criança.

No entanto, para contradizer esta ideia, é importante salientar que alguns estudos que mencionam a mediação parental, abordam as características familiares como sendo algo pertinente para decidir o tipo de mediação adotada. Livingstone & Helsper (2008) abordam a influência na idade do adolescente, afirmando que quanto mais novos são, mais proteção parental vão ter.

A literacia digital parental acresce aos fatores que podem guiar a mediação, assim como argumentam os autores Livingstone et al., (2017) quanto mais alto for a literacia digital e educacional

dos encarregados de educação, mais proficiente vai ser a interação digital e melhor vai ser a orientação dada aos mais novos. Como já detêm de um nível mais avançado de conhecimentos sobre o digital, conhecem os perigos e os benefícios, tornam a mediação algo mais positivo e regulamentado.

Ao contrário do que acontece nas famílias com encarregados de educação com uma literacia digital elevada, nas famílias com fraca literacia é aplicada uma mediação mais restritiva. Proveniente da proibição de telas e restrição de tempo, torna-se mais rígida. Resulta de uma insegurança proveniente da falta de conhecimento dos encarregados de educação sobre as dinâmicas digitais. Coexistem, por isso, num ambiente mais fechado e com receio do desconhecido, projetando essas ideias aos seus educandos. (Corpuz et al., 2022; Livingstone et al., 2017)

O que se torna valioso refletir nesta ideia é a definição de literacia digital. De que forma a mesma pode ser analisada e medida face aos audiovisuais curtos. Batista (2022), afirma que a literacia digital pode medir-se de acordo com a capacidade de aceder aos média, de compreender e avaliar de forma crítica os seus conteúdos.

O autor argumenta que são necessárias certas habilidades para considerar algum encarregado de educação com uma boa literacia digital, entre elas: gestão de conteúdos dos seus educandos (estar atento a possíveis riscos que possam prejudicar os mais novos e o gerir o que podem ou não ver), atribuição de privacidade aos adolescentes e em terceiro lugar a gestão da tecnologia pelas consequências que poderão existir face ao intelectual, social e pessoal da criança em questão.

Apesar de existirem regras e diversos autores que abordam os limites e de que forma pode ser medida a literacia, é possível entender que no caso a estudar (audiovisuais curtos) existe uma lacuna literária. Face ao exposto, esta medida deverá ser coligada com a frequência que assistem a estes conteúdos, pois quanto mais agilidade e conhecimento das plataformas e do que é assistido, maior tende a ser a capacidade de avaliação crítica e mediação do conteúdo junto dos filhos, permitindo aos pais adaptar a estratégia adequada às necessidades e riscos de cada criança.

Além da literacia digital parental, existem outros aspetos característicos dos pais que podem influenciar a forma como os conteúdos são mediados. Livingstone & Helsper (2008) salientam que o género dos pais constitui também um fator de grande importância, constatando que as mães tendem a assumir uma maior responsabilidade na mediação dos seus filhos, utilizando uma mediação mais orientada para o diálogo. Porém, os pais apresentam um menor envolvimento direto nestas práticas, utilizando métodos mais permissivos e meramente um controlo de ecrã. Diante deste cenário, surge a necessidade de se questionar se os papéis parentais não evoluíram, refletindo sobre as responsabilidades parentais e como isso influencia na mediação feita atualmente.

Também a situação socioeconómica tem um grande papel, pois pode diferir na quantidade de tempo que os pais têm para dispor aos mais novos. Por ser uma tarefa que depende de mais tempo e energia, uma situação económica mais precária vai piorar o acompanhamento parental. No entanto, em contradição, as famílias com menos possibilidades socioeconómicas são as mesmas que consideram os conteúdos mediáticos como uma ferramenta útil para entreter o educando durante o tempo que não lhe

consegue prestar assistência. Porém, nas famílias com mais poder económico, o ambiente digital não passa de uma distração que não tem importância à educação dos mais novos. (Blum-Ross & Livingstone, 2016; Corpuz et al., 2022)

Como deliberado no subcapítulo 1.3.1, a forma de uso destas plataformas feita pelos encarregados de educação pode ter, de facto, influência sobre as práticas dos seus educandos. A tendência é que a criança ou adolescente vá utilizar como referência os hábitos parentais, dando os mesmos como corretos. (Gong & Tao, 2024)

Por essa mesma razão, Gong & Tao (2024) sugerem que seja utilizado um modelo comunicativo na implementação de medidas. O ideal é que o ambiente familiar esteja de acordo com a dinâmica que os encarregados de educação pretendem incidir nos mais novos, não influenciando a visualização de conteúdos curtos e promovendo uma interação mais cara-a-cara e mais atividades fora das telas. (Gong & Tao, 2024)

Em suma, os estudos analisados convergem na ideia que a mediação parental deveria evoluir para um modelo flexível e participativo, que englobe a participação dos pais no acompanhamento do uso de dispositivos tecnológicos.

O tempo de ecrã não deveria ser tão importante quanto a qualidade do que está a ser reproduzido. Isto é, os encarregados de educação deviam focar-se mais no conteúdo assistido e falar sobre o mesmo, do que restringir conteúdos às crianças, de forma a promover uma visualização de conteúdos mais responsável e educativa.

No que diz respeito aos audiovisuais curtos, a mediação parental é ainda pouco estudada, por se tratar de um fenómeno relativamente recente. Por isso, também a mediação parental não é ainda estudada com este novo fenómeno. Diante disso, o presente estudo contribui para um maior aprofundamento do que é conhecido das perspetivas dos encarregados de educação face a estes conteúdos.

Capítulo II – Plano de Investigação

2.1. Estratégica Metodológica Quantitativa: Inquérito por questionário

O presente capítulo descreve o plano de investigação adotado neste estudo. Após a breve contextualização teórica sobre o que são vídeos curtos, os seus riscos e a mediação feita pelos encarregados de educação face a conteúdos mediáticos, é descrito o método utilizado e as questões que ajudarão a definir o rumo da pesquisa.

O método de inquirição online foi o escolhido para ser utilizado nesta investigação. Este método é cada vez mais utilizado nas ciências sociais e comunicação, pois possui especificidades intrínsecas que são únicas e vantajosas perante os restantes. Comparando com outras formas de pesquisa, esta revela-se mais benéfico por oferecer mais rapidez na quantidade das respostas, um baixo custo e um grande alcance geográfico. (Hooker & Zúñiga, 2017)

Como tal, a utilidade deste método de investigação para o estudo é pertinente, dado que é o instrumento mais eficaz no que diz respeito a abranger uma maior quantidade de indivíduos vindos de diferentes meios socioculturais e económicos. (Coomber, 1997; Murthy, 2008)

De acordo com o autor Coomber (1997), o anonimato aumenta a honestidade dos participantes em temas sensíveis, por isso, sendo algo obrigatório para responder torna-se importante para que as respostas sejam sinceras. O meio digital proporciona, conseqüentemente, um ambiente de conforto e privacidade, conduzindo a uma maior abertura por parte dos inquiridos, por sentirem que conseguem aprofundar as questões sem precisar de um confronto direto. (Coomber, 1997; Murthy, 2008)

Para o estudo em particular, o uso de inquéritos online é bastante relevante porque a investigação incide sobre os usos de plataformas digitais e o questionário encontra-se presente no mesmo meio, criando uma coerência metodológica e digital. Acresce que o público-alvo incide sob os encarregados de educação, e por isso, estamos perante uma faixa etária que possui competências digitais consolidadas, utilizando este instrumento da forma certa. (Coomber, 1997)

Em termos de respostas e resultados, este método é o mais indicado por permitir identificar tendências e variáveis. Ou seja, por existir um número mais sólido de respostas, é possível formular estatísticas úteis para construir hábitos/tendências nos inquiridos. Como também mencionado no ponto anterior, é positivo para conseguir testar hipóteses diretas. (Ragin & Amoroso, 2011)

Assim, a escolha da metodologia quantitativa suportada por um inquérito online revela-se benéfico pela possibilidade de obter o maior número de respostas e de ser possível alinhar de forma coerente e com rigor científico face às perceções parentais e respetiva mediação que está a ser realizada.

2.2. Hipóteses e fundamentação teórica

Os vídeos curtos, como observado no capítulo anterior, enquanto formatos altamente produzidos nas redes sociais, apresentam características que têm sido alvo de preocupação por suscitarem problemas graves para o desenvolvimento cognitivo, social e comportamental dos adolescentes. A facilidade que

existe em aceder a este género de audiovisuais e a rapidez em visualização corre o risco de existir muitas vezes ausência de mediação face a estes conteúdos, podendo existir ameaças à segurança dos mais novos, desinformação e comportamento aditivo. Desta forma, a mediação feita pelos encarregados de educação é um mecanismo essencial para promover um uso mais responsável e consciente das plataformas.

O estudo pretende, então, responder às duas grandes questões centrais:

- a) Como é que os encarregados de educação utilizam estas plataformas?
- b) Utilizam estratégias de regulação para controlar o consumo destes conteúdos?

De acordo com a pergunta de partida e as questões apresentadas, foram delineadas hipóteses que irão ser testadas com a apresentação e análise da metodologia:

Hipótese 1

A literacia digital parental face à visualização destes conteúdos conduz a uma abordagem de mediação baseada no diálogo e na permissão face à utilização destas plataformas pelos seus filhos.

Em linha com o que Livingstone et al., (2017) argumentam, o nível de literacia digital dos encarregados de educação está relacionado com a representação e mediação que os mesmos vão aplicar nos seus educandos. Embora não exista uma forma concreta de medir a literacia digital dos encarregados de educação, segundo os pontos elaborados por Batista (2022), é possível construir questões que consigam averiguar este ponto. Pais que consomem frequentemente conteúdos audiovisuais curtos encontram-se já mais familiarizados com o que é assistido nas aplicações, conhecendo as suas dinâmicas, podendo assim ter uma literacia digital consistente. Neste sentido, sugere-se que a elevada exposição a estas plataformas e a prática com as mesmas dê azo a uma maior abertura para aceitar estes conteúdos e adotar estratégias mediáticas menos rigorosas baseadas no diálogo e na comunicação com os mais novos.

Hipótese 2

As frequências de utilização destas plataformas pelos adolescentes estão diretamente relacionadas com diferenças comportamentais.

Os estudos Fang et al. (2019) e Hussain et al. (2024) destacam que os audiovisuais curtos têm por base a lógica do *scroll* infinito e a constante estimulação visual e auditiva, cujos podem estar associados a fenómenos de “anestesia” de visualização e de janela de atenção reduzida. Isto, pode estar diretamente relacionado com mudanças comportamentais como uma maior dificuldade em manter o foco em tarefas que demandem uma atenção acrescida, uma maior impulsividade e menos tolerância à frustração (pois não conseguem apenas fazer *scroll*). Por esta razão, é pertinente investigar de que forma os encarregados de educação percecionam estas mudanças (e se as mesmas existem) nos seus filhos, depois da visualização deste tipo de conteúdos.

Hipótese 3

Um maior nível de escolaridade dos encarregados de educação está associado a estratégias de mediação baseadas no diálogo e conversação no consumo de conteúdos audiovisuais por parte dos seus educandos.

Como observado e discutido no último capítulo, o nível de escolaridade parental é um fator determinante na forma como percecionam e regulam os conteúdos mediáticos. Embora não haja nenhuma bibliografia que mencione os audiovisuais curtos, Corpuz et al. (2022) e Livingstone et al., (2017), evidenciam que quanto maior for a literacia educacional, maior será a busca por conhecimento associado a estas plataformas, sobre os riscos e oportunidades. Desta forma, por saberem como e onde procurar, conseguem mediar os tempos *online* de forma mais eficaz e diversificada, aplicando uma abordagem menos restritiva. Por isso, coloca-se a hipótese de que o grau de escolaridade dos encarregados de educação influencie a diversidade e qualidade nas práticas de mediação adotadas.

Hipótese 4

Adolescentes que possuem smartphone próprio apresentam um maior tempo diário de visualização de conteúdos audiovisuais curtos, de acordo com a perceção dos pais.

Como salientam Castro & Ponte (2019) e Gong & Tao (2024), estes audiovisuais estão desenhados e pensados para serem reproduzidos em telas de forma vertical, ou seja, na forma em que eles são utilizados. Desta forma, existe uma facilidade em navegar pelo conteúdo e assisti-lo de forma integral sem precisar de muito esforço para virar a tela (como acontecia em vídeos do *Youtube* em formato horizontal). A autonomia de ter um dispositivo móvel próprio permite aos adolescentes uma maior liberdade de assistir em todo o lado, a qualquer hora, aumentando a exposição a estas plataformas, face a quem não tem em sua posse um dispositivo móvel. Assim, sugere-se que os encarregados de educação percecionem que os filhos que têm smartphone próprio apresentem um consumo mais elevado e frequente destes audiovisuais.

Hipótese 5

Os encarregados de educação do género masculino tendem a adotar estratégias mais permissivas no que respeita ao tempo de uso das plataformas digitais, em comparação com as encarregadas do género feminino.

De acordo com os estudos anteriormente referidos, o género dos pais pode moldar a forma como percecionam e gerem a exposição a telas. Livingstone & Helsper (2008) reforçam que o papel principal na mediação deriva da mãe, utilizando métodos mais ativos com o auxílio ao diálogo e conversação (presumindo uma mediação mais negociada). O pai, no contexto familiar e no seu papel como mediador, utiliza estratégias mais permissivas, apenas focando-se no tempo de tela que os seus filhos estão a ter. Por ser de elevada importância a discussão deste tipo de conteúdos, especialmente com o aparecimento de algoritmos personalizados, torna-se pertinente investigar a correlação entre o género dos encarregados de educação com o género de mediação que estão a adotar perante os mais novos.

Hipótese 6

A idade dos adolescentes pode conduzir a discrepâncias na mediação. Quanto mais novo o adolescente for, mais vai ser adotada uma mediação restritiva.

Segundo Livingstone & Helsper (2008), a idade é um fator determinante na forma como os pais regulam o consumo de conteúdos digitais. Os mais novos são percebidos como mais vulneráveis sem capacidade para fazer escolhas de autorregulação, sendo por isso, os mais afetados para uma mediação mais ativa e restritiva. Os adolescentes mais velhos, como constatado, têm uma menor regulação por parte dos pais, sendo entendidos como um público mais autónomo, sendo por isso sujeitos a uma mediação mais negociada. Desta forma, é importante descobrir se a bibliografia se confirma e se realmente os encarregados de educação se estão a preocupar mais com os mais novos.

As hipóteses apresentadas são um reflexo da literatura analisada, servindo como base e indício para auxiliar a investigação de forma concreta. Os próximos subcapítulos descrevem em detalhe o plano de operacionalização, essencial para a construção metodológica, a estrutura do método bem como as técnicas de divulgação e a explicação da sua constituição e por fim a análise dos resultados obtidos.

2.3. Plano de Operacionalização

O plano de operacionalização é fundamental para orientar e delinear o estudo, utilizando os conceitos teóricos analisados posteriormente através da revisão da literatura para os testar e mensurar, permitindo que cada hipótese seja validada (ou não) de forma mais coerente. Assim, foi elaborada uma tabela com os conceitos recolhidos e as respetivas definições, agrupando-os com possíveis indicadores observáveis através da metodologia adotada neste estudo:

Tabela 1 - Operacionalização de conceitos.

Conceito	Definição Teórica	Indicadores Observáveis
Atenção (Segundo as ciências da comunicação)	O consumo de conteúdos de curta duração com muita frequência tem tendência a encurtar a janela de atenção, tornando mais difícil a realização de tarefas mais longas e complexas. (Dias & Duarte, 2022; Guinaudeau et al., 2022)	-Frequência de uso diário. -Plataformas utilizadas. -Tempo médio de utilização diária.
Literacia digital parental	Conhecimento e competências para analisar ambientes digitais e conhecer perigos e benefícios. (Corpuz et al., 2022; Livingstone et al., 2017)	-Utilização de aplicações digitais. -Frequência de visualização vídeos curtos.
Mediação parental	Estratégias que os educadores utilizam para gerir e orientar o conteúdo digital que os filhos consomem. (Nichols & Selim, 2022)	-Diálogo sobre os conteúdos. -Definição de limites de tempo. -Frequência de verificação de conteúdo.

Fonte: Elaboração própria.

Além dos conceitos-chave que serão aplicados de acordo com a função pretendida, é pretendido saber se existe uma articulação de conceitos de operacionalização, visando entender de que forma é que o nível de literacia digital parental pode alterar a mediação parental. Pretende-se igualmente analisar o tempo de visualização diária destes audiovisuais curtos, face ao tipo de mediação adotada. Adicionalmente, apesar dos conceitos principais, vão ser considerados variáveis sociodemográficas, nomeadamente as habilitações literárias parentais, de forma a averiguar se estas podem ou não a percepção e mediação adotada face a estes conteúdos.

Este plano de operacionalização vai permitir auxiliar na construção metodológica, guiando de forma rigorosa o método de investigação de acordo com as questões que são visadas aprofundar e os conceitos que são necessários operacionalizar e interligar.

2.4. Estrutura do questionário

O inquérito esteve disponível de dia 21 de junho de 2025 a dia 25 de agosto de 2025 e foi construído na plataforma *Qualtrics*. A escolha desta ferramenta justifica-se pela sua usabilidade e facilidade em organização dos temas por blocos, assim como as suas opções avançadas de passagem, que permitem aos respondentes uma maior fluidez e rapidez na resposta.

O tempo médio de resposta situava-se entre os 5 e os 7 minutos, o que contribuiu para reduzir a taxa de abandono do inquérito. A recolha da amostra foi feita com recurso à divulgação nas redes sociais como o *Facebook*, o *Instagram* e o *Whatsapp*. Foram solicitados pedidos de divulgação a grupos de Associação de Pais de escolas variadas no *Facebook*, através de mensagem privada. Além disso, também foi enviado para grupos privados no *Whatsapp* de encarregados de educação. Antes da divulgação oficial, foi feito um teste-piloto com cinco encarregados de educação inseridas nas características do público-alvo para garantir a clareza da redação, a adequação sequencial e o funcionamento da plataforma.

Apesar desta estratégia tenha permitido alcançar um número relevante de participantes, apresenta limitações no que diz respeito ao viés de autosseleção – ou seja, podem existir pais mais motivados ou interessados no tema que podem estar sobre representados – e uma possível concentração em perfis mais ativos no digital ou com mais disponibilidade para responder ao inquérito. No entanto, estas limitações são reconhecidas e situam este estudo em particular no plano exploratório, sem pretensão de generalização da população no que diz respeito ao tema em questão.

Antes das questões, foi apresentada uma pequena introdução para explicar os objetivos da investigação a natureza voluntária do inquérito e o seu respetivo anonimato.¹ Não foram recolhidos dados pessoais, e tal como referido na pequena explicação, os dados foram utilizados unicamente para fins académicos e mantidos em segurança. Mais se acrescenta que o estudo seguiu as boas práticas éticas em investigação social.

Em relação à estrutura do inquérito, a mesma foi pensada e organizada em quatro grandes blocos, de forma a permitir uma maior rapidez na sua leitura e execução e para não se tornar exaustivo. Desta forma, os blocos eram constituídos pela seguinte ordem:

1. Dados sociodemográficos dos participantes: questões sobre idade, género, nível de escolaridade e situação profissional.

¹ Presente no anexo A).

2. Uso parental de redes sociais e audiovisuais curtos: incluíram questões sobre que aplicações utilizam, qual o tempo de utilização das mesmas e visualização de audiovisuais curtos (se assistem, se sim com que frequência).
3. Dados sociodemográficos dos adolescentes e respetivo uso de redes sociais e audiovisuais: recolha de dados como género e idade e perceção parental sobre o uso destas plataformas nos seus educandos (se assistem, a sua frequência e que tipo de conteúdos mais assistem).
4. Mediação parental perante os conteúdos curtos: questões de concordância sobre a supervisão, regulação, e perceções de riscos e benefícios deste tipo de conteúdo.

Para afinar melhor os inquiridos, foi inserida uma questão inicial para limitar somente o público-alvo pretendido, de forma que apenas pais/encarregados de educação de adolescentes entre os dez e os dezanove anos pudessem responder e eliminar respostas não necessárias para o estudo em questão. O formato mais adotado no inquérito foi a escolha múltipla por ser mais acessível para efeitos de resultados e por ser também o formato mais adequado para respostas imediatas. Foram utilizadas duas respostas fechadas, que apenas remetiam às idades dos encarregados de educação e dos educandos correspondentes, pelo que a margem de respostas inválidas diminuiu drasticamente, devido ao seu cariz limitador.²

Por fim, questões com a escala de Likert foram atribuídas nos últimos dois grupos³ que constituíam a mediação parental (como explicado acima). Segundo Taherdoost (2022), este modelo tem vantagens para o investigador pela sua facilidade em construir a questão e administrar uma escala, e é mais prático para os respondentes. No entanto, por vezes podem existir desvantagens coligadas a este formato que foram atendidas para serem eliminadas. O número de escalas existente neste modelo não é aconselhado que sejam muitas ou poucas: tem de existir uma resposta neutra e as restantes se excederem um certo número pode causar confusão aos inquiridos. Por essa mesma razão, foi adotada uma escala de apenas cinco respostas, correspondentes a: ‘concordo totalmente’, ‘concordo’, ‘nem concordo nem discordo’, ‘discordo’ e ‘discordo totalmente’. Assim, é possível manter uma resposta que não seja necessária ser respondida (ao manter a posição neutra) e as que requerem que se tome uma posição. (Taherdoost, 2022)

Em suma, a metodologia adotada garantiu a recolha de dados quantitativos adequados aos objetivos pretendidos. No capítulo seguinte, irá proceder-se à análise dos dados recolhidos.

² Presente no anexo B).

³ Presente no anexo C).

Capítulo III – Análise dos resultados obtidos no questionário online

O presente inquérito teve como público-alvo encarregados de educação com filhos com idades entre os 10 e os 19 anos. Teve um total de 105 respostas, constituído por uma amostra maioritariamente composta por mulheres e o restante por homens⁴. A média de idades dos participantes situou-se nos 47,9, sendo que o participante mais novo tem 30 anos e o mais velho 75, o que reflete a diferença geracional dos inquiridos.

No que concerne às habilitações literárias, a maioria dos inquiridos completou o ensino superior, o que remete a uma percentagem relativamente elevada em contraste com os restantes inquiridos⁵. A situação profissional dos respondentes na sua maioria encontra-se a trabalhar, seja por conta de outrem ou própria, ainda existe uma pequena percentagem em estado de desemprego, sendo que os restantes se dividem entre estudantes, reformados e trabalhos domésticos não remunerados⁶. Estes indicadores fornecem uma pequena caracterização da amostra, permitindo enquadrar melhor os resultados.

3.1. Encarregados de Educação e o consumo de audiovisuais curtos

Tendo em conta os elementos empíricos vistos anteriormente, os hábitos dos encarregados de educação no que diz respeito ao seu uso das redes sociais e mais propriamente nos conteúdos em questão, é pertinente. Para tal, foi colocada a questão “Já alguma vez assistiu a audiovisuais curtos (exemplo: TikToks, Reels, Shorts)?”. A grande maioria (95,2%) respondeu afirmativamente, enquanto uma pequena percentagem indicou nunca ter assistido a este tipo de conteúdos. Este resultado permitiu confirmar a expansão e rápida influência destes audiovisuais em qualquer faixa-etária, rompendo qualquer linha geracional. Apesar de 4,8% serem respostas negativas, as mesmas foram mantidas para ser possível verificar a hipótese anteriormente levantada.

No que diz respeito às plataformas mais utilizadas, a maioria dos inquiridos, por sua vez, acede mais ao *Facebook*, seguido do *Instagram*, do *Youtube* e por fim do *TikTok*, o que se torna curioso, por a maioria das plataformas conter vídeos de pouca duração. Os restantes inquiridos costumam aceder mais a outras aplicações, indicaram por sua vez o *LinkedIn* e o *Whatsapp*. Apenas uma pequena percentagem afirmou não aceder a redes sociais de todo⁷.

⁴ 76% são mulheres, 24% são homens.

⁵ 40,4% completaram a licenciatura, 28,8% pós-graduações e superiores, 23,1% o ensino secundário, 4,8% o ensino básico e 1,9% inferior ao 9ºano, o restante 1% corresponde a ‘outro’.

⁶ 82,7 estão empregados por conta de outrem, 7,7% empregados por conta própria, 5,8% estão desempregados e os outros 4% estão reformados, são estudantes ou exercem trabalho doméstico não remunerado.

⁷ Utilização do *Facebook*: 72,1%; *Instagram*: 69,2%; *Youtube*: 31,7%; *TikTok*: 13,5%; *LinkedIn* e *Whatsapp*: 5,8%; Não acedem: 2,9%.

Após o apuramento dos resultados sobre o contacto com estes conteúdos e a utilização das redes sociais, a frequência da visualização de audiovisuais curtos é de extrema importância para analisar os hábitos dos encarregados de educação e para posteriormente analisar a mediação feita aos seus educandos. As respostas revelam que os de todos os encarregados de educação que responderam, metade assiste de forma diária, enquanto uma minoria o faz mais esporadicamente⁸. Novamente, confirmamos que os audiovisuais, contrariamente aquilo que era estudado, nem sempre remete apenas aos mais novos, podendo ser adaptado a diferentes gerações e influenciar novos hábitos.

Em relação aos dispositivos que os encarregados usam para assistir a audiovisuais curtos, o smartphone é o dispositivo mais utilizado⁹, seguido de outros equipamentos. Face a estas respostas, podemos verificar aspetos refletidos na bibliografia, nomeadamente referente ao tipo de dispositivos utilizados para atender às plataformas.

O smartphone é o dispositivo com mais destaque dos inquiridos, correspondendo a 73,7% dos inquiridos, superior aos restantes. Estes audiovisuais por estarem apresentados numa posição vertical, como discutido no capítulo dois, permite aos utilizadores uma melhor dinâmica quando utilizado nesse mesmo formato, uma vez que as plataformas estão desenhadas para uma usabilidade imediata, favorecendo o consumo rápido, o *scroll* contínuo e uma utilização recorrente e diária na vida quotidiana dos utilizadores. Como tal, verificamos que o smartphone continua a ser o preferido para esta mesma utilização, mantendo-se fiel às prévias expectativas.

No entanto, o facto de 17,3% dos inquiridos utilizar o computador, torna-se um novo destaque, uma vez que a experiência com estes conteúdos é distinta. A interação através do rato ou *touchpad* não fornece aos utilizadores a mesma sensação de fluidez do gesto tátil no ecrã podendo limitar o envolvimento com o *scroll* infinito desenhado e das interações rápidas (como gostos, comentários, partilhas). Por isso, torna-se intrigante perceber como é que esta faixa etária transporta novas formas de conteúdos para outras telas.

O caso do uso do tablet (correspondente a 3%) não se torna relevante, uma vez que mantém o design vertical, reforçando a forma como é utilizada também nos dispositivos móveis.

Sob esta ótica, conseguimos analisar a forma como estes conteúdos estão a ser utilizados pelos encarregados de educação, de forma a conseguir espelhar consequentemente as suas perceções nos seus educandos e de que forma é que estão a mediar estes consumos.

⁸ De forma diária: 50%; Algumas vezes por semana: 26,9%; Raramente: 19,2%; Nunca: 3,8%.

⁹ 73,7% respondeu que utiliza o smartphone, 17,3% destaca o computador, 4,5% utiliza o tablet, 3% afirma que utiliza todas as opções dadas, 0,8% não utiliza estes dispositivos, e os restantes 0,8% utiliza outros.

3.2. Adolescentes e o consumo de audiovisuais curtos

Relativamente aos adolescentes (e educandos), os dados sociodemográficos demonstram que existe uma distribuição equilibrada entre rapazes e raparigas¹⁰. No que respeita à idade, a média situa-se nos 14,2 anos, com um mínimo de 10 anos e um máximo de 19 anos. Este intervalo etário permite captar diferentes fases e analisar de acordo com as hipóteses, dando uma margem para discussão positiva.

De acordo com a forma que a construção do inquérito foi feita e o plano de investigação desenhado, o que se pretendia analisar era a perspetiva dos encarregados de educação/pais. Desta forma, era necessário perceber se os mesmos sabiam quais são os dispositivos que os adolescentes têm acesso, se vêem estes audiovisuais curtos, o tempo que despendem a assisti-los e quais são as plataformas utilizadas. No entanto, para ter também uma ideia se era do seu conhecimento que categorias os filhos assistem, foi questionado quais eram as categorias que os educandos costumavam assistir (moda, desporto, ciência, etc).

Os resultados da questão sobre os dispositivos que os adolescentes têm acesso revelaram que o smartphone é claramente o dispositivo predominante, seguido do computador, do tablet, da consola de jogos e por fim, da televisão¹¹. Num mundo conectado, o smartphone faz parte da vida quotidiana contemporânea, sendo que esta amostra reflete novamente que este aparelho continua a liderar o uso dos indivíduos, sendo a variável mais escolhida. Os conteúdos, como já refletido na análise aos encarregados de educação, são desenhados para este tipo de dispositivo, facilitando a usabilidade e fluidez nas aplicações. No entanto, para contrariar, a televisão e o computador continuam com percentagens bastante elevadas, informação que se torna justificável, uma vez que não estamos a abordar os audiovisuais curtos por si, e sim o seu uso num todo, sendo possível que utilizem estas tecnologias para uso próprio e académico, por exemplo. A consola de jogos não deixa de captar a atenção dos mais novos, por valorizarem dinâmicas ligadas a estes conteúdos. Por fim, o tablet também tem sido uma extensão semelhante ao smartphone, estando novamente ligado a um uso vertical.

A perspetiva dos pais perante a visualização de audiovisuais curtos nos seus educandos reflete que a maioria dos adolescentes assiste a estes conteúdos¹². Com estes resultados, é possível fazer uma análise concisa, por se tratar de imensos adolescentes que estão a aderir a esta nova prática.

Surpreendentemente, em termos de plataformas utilizadas pelos adolescentes para o fim de assistir audiovisuais curtos, os resultados apontam que o *Youtube*, o *TikTok* e o *Instagram* são os mais utilizados pelos mais novos¹³.

¹⁰ 52,9% da amostra são rapazes, 29,8% são raparigas, 17% optou por não responder e 1% assinalou a opção 'prefiro não dizer'.

¹¹ 88,2% utilizam o smartphone, 70,6% o computador, 44,1% utilizam o tablet, 44,1% usam a consola de jogos e por fim 68,6% a televisão.

¹² 93,3% afirma que sim, 4,9% diz que não assiste e apenas 1,9% não respondeu a esta questão.

¹³ 70,6% utiliza o *YouTube*, 59,8% o *TikTok*, 59,8% o *Instagram* e 6,9% diz que utiliza outras aplicações.

Embora que o público-alvo sejam adolescentes, perante a Organização Mundial de Saúde, existem ainda educandos com idades compreendidas entre os 10 e os 13 anos, que de acordo com a Direção Geral da Educação, ainda não estão aptos para darem o seu consentimento digital. Como tal, os mais novos acabam por consumir os conteúdos curtos na única aplicação (*YouTube*) que não exige uma conta própria para assistir aos vídeos. Como verificado na bibliografia, as aplicações utilizadas acabam por ser semelhantes nas dinâmicas dos audiovisuais curtos, sendo por isso uma multiplicação.

No que diz respeito ao tempo que os adolescentes dedicam à visualização de conteúdos audiovisuais curtos, segundo a perceção dos encarregados de educação, observa-se que a maioria situa o consumo dos adolescentes entre a 1 e 5 horas diárias¹⁴, existindo apenas percentagens residuais em consumos muito baixos ou muito elevados. Em contrapartida, ainda 4% dos encarregados de educação afirmaram que não sabiam quanto tempo os seus educandos despendiam na visualização dos conteúdos, o que pode refletir dificuldades no acompanhamento destas práticas digitais e respetiva mediação.

Os grandes consumos, embora não tenham grande expressão nesta amostra, apontam para situações de uso excessivo, com possíveis implicações no bem-estar comportamental e social do adolescente.

Embora a média de tempo nestas plataformas se debruce entre a uma hora e as cinco horas diárias, apresentam um padrão de utilização frequente, com prováveis intervenções no seu dia-a-dia. Ainda assim, a existência de respostas em categorias superiores indica continua a ser um tema relevante para os encarregados de educação, por ser de forma constante e talvez no seu quotidiano familiar.

3.3. Mediação parental face aos audiovisuais curtos

Na última secção do inquérito foram elaboradas duas tabelas: uma para entender as perceções dos pais perante os audiovisuais curtos e outra para entender a mediação que é efetivamente aplicada aos adolescentes. Por isso, utilizou-se a escala de Likert para organizar tabelas de concordância no inquérito, com as afirmações presentes nos anexos C).

Face as afirmações incluídas no inquérito de acordo com a organização utilizada, para a discussão das respostas, as afirmações serão divididas em três dimensões que refletem bem os conceitos do estudo em questão, e que posteriormente irão facilitar a análise.

Através do anexo F) presente nos anexos, podemos verificar que existem perceções parentais ambivalentes em relação ao consumo dos audiovisuais curtos por parte dos adolescentes. Por um lado, uma parte expressiva dos encarregados de educação afirmam que os filhos vêm os conteúdos de forma excessiva. Por outro, alguns inquiridos afirmam que o tempo que despendem nestas plataformas é adequado e justo¹⁵.

¹⁴ Entre a 1 e 2 horas diárias (46,1%); 2 a 5 horas diárias (34,3%); Menos de uma hora (9,8%) e a ausência de consumo, que corresponde a 2,9%. 4%: não sabia quanto tempo o educando assiste.

¹⁵ Correspondendo a 60% da amostra, entre ‘concordo’ e ‘concordo totalmente’ e 35% corresponde a ‘discordo’ e ‘discordo totalmente’. Os restantes 5% mantiveram-se neutros.

A ideia de que o algoritmo pode estar a ser prejudicial para os jovens recolhe um consenso bastante elevado¹⁶, reforçando que o problema não reside apenas na visualização destes conteúdos e sim nas suas dinâmicas estruturadas, que promovem um consumo prolongado. Assim, é possível perceber a tensão entre o tempo despendido para aceder a estes vídeos e a problematização da sua estrutura. Este resultado sugere que os encarregados de educação atribuem um peso um pouco mais elevado às características da plataforma – o design algorítmico, que promove um *scroll* infinito – do que à própria regulação de tempo de consumo. Desta forma, conseguimos perceber que os pais percecionam que a origem do problema está fora do seu alcance imediato, na forma como os conteúdos são distribuídos e conotados nas plataformas.

Já no anexo G), conseguimos observar uma interessante visão sobre as perceções de riscos e benefícios. A maioria dos inquiridos considera que alguns dos conteúdos em si são adequados e produtivos, no entanto, muitos também ditam o contrário, negando o seu valor educativo¹⁷. Com esta observação, é possível constatar uma incongruência de opiniões, sendo curioso a opinião complexa que os encarregados de educação têm destas plataformas.

Também é elevado a percentagem de pais que considera existir uma influência de comportamento do filho, seja na reprodução de falas, danças ou outras práticas assistidas nos audiovisuais curtos.¹⁸

Contudo, quando se coloca a questão sobre mudanças mais estruturais (como mudanças no comportamento ou alterações nas relações sociais), as respostas surgem mais divididas. Embora exista uma maior percentagem para as opiniões positivas na pergunta “Os conteúdos consumidos pelos meus filhos nestas plataformas influenciam o seu comportamento.”, a mesma pergunta feita de outro contexto: “Noto mudanças no comportamento do meu educando desde que começou a consumir este tipo de vídeos.”, origina uma maior quantidade de respostas negativas¹⁹.

Em síntese, os dados sugerem que os encarregados de educação reconhecem os audiovisuais curtos como um espaço de risco, embora consigam interpretar um potencial formativo. Desta forma, coloca os pais num dilema entre proteger os filhos dos conteúdos que consideram problemáticos e dar permissão para que os mesmos sejam assistidos por conterem valor educativo.

Por fim, no anexo H) conseguimos observar diferentes formas de mediação a serem utilizadas pelos encarregados de educação. Observa-se uma predominância de práticas ativas, como conversas sobre os conteúdos, explicação do que é ou não apropriado e incentivo a fazer reflexões críticas sobre o conteúdo visto.

Embora haja uma posição positiva quanto aos audiovisuais curtos, os pais ainda afirmam ter de estabelecer regras ao tempo de uso das plataformas e o tipo de conteúdo assistido. Existe ainda uma

¹⁶ 80% concorda que o algoritmo é prejudicial.

¹⁷ 75% considera alguns conteúdos adequados/produtivos, 66% nega valor educativo.

¹⁸ 57% vê influência comportamental.

¹⁹ 50% considera que os conteúdos influenciam comportamento; 44% nega mudanças estruturais.

percentagem considerável que revela que assiste os vídeos com os filhos, ou seja, utilizando a mediação por co-visualização.

No entanto, continuam a existir pais com problemas em controlar estas plataformas por conterem um algoritmo improvável e ferramentas que tornam impossível ditar o que estará nos dispositivos dos seus educandos, mesmo que ainda haja inquiridos que utilizam ferramentas de controlo parental e também pais que dizem já ter recorrido a medidas de proibição ou limitação de acesso. A maioria afirma conseguir acompanhar o que é reproduzido, conquanto exista inquiridos que se mantiveram neutros e outros que dizem não conseguir seguir nenhum dos conteúdos²⁰.

Estes resultados apontam para um cenário em que os encarregados de educação procuram mediar ativamente, mas sentem limitações impostas quer pela autonomia das plataformas, reforçando a ideia de que a mediação parental nesta amostra é feita com o auxílio ao diálogo e à conversação, todavia ainda existem obstáculos e frustração face à falta de controlo absoluto.

Em suma, os dados referentes à escala de Likert permitiram revelar uma perceção parental baseada em ambivalência: reconhecem os riscos, os benefícios, e também o consumo normalizado, porém excessivo. As práticas de mediação agem de acordo a linha de pensamento das representações provenientes dos encarregados de educação, adotando uma intenção clara de acompanhamento ativo, apesar de por vezes sem a consciência dos limites dessa intervenção. Estes resultados revelam pistas importantes para a testagem das hipóteses, ao mostrar que os pais oscilam entre a preocupação e a tentativa de mediação ativa num contexto em que o design e construção das plataformas dificulta a regulação.

3.4. Hipóteses

Retomando as seis hipóteses levantadas no capítulo dois, as mesmas assumiram um papel crucial para o desenvolvimento do presente estudo. Concebidas através de auxílio da bibliografia, foi desenhado o inquérito para conseguir responder de forma aprofundada a todas as questões e obter um entendimento mais específico.

Hipótese 1

A literacia digital parental é algo complexa, envolvendo competências técnicas que permite aos encarregados de educação mediar e orientar os conteúdos assistidos pelos seus educandos. No entanto, dada a sua natureza multidimensional, não é possível analisar de forma rigorosa a literacia digital apenas com os itens deste estudo. Neste âmbito, para efeitos de análise, será considerado que os pais que assistem com mais frequência aos conteúdos audiovisuais curtos apresentem uma literacia prática

²⁰ 65% dificuldades em controlar plataformas; 41% uso de ferramentas de controlo parental; 34% medidas de proibição/limitação; 65,6% consegue acompanhar conteúdos; 16,2% neutros; 18,2% não acompanha.

relativamente mais elevada face aos restantes, por estarem mais familiarizados com as plataformas e com os conteúdos que costumam ser reproduzidos nas aplicações.

Foram, então, elaboradas questões de concordância na escala de Likert no inquérito, de forma a relacionar o tipo de consumo parental (se é frequente, raro ou inexistente) com o tipo de mediação efetuada nos educandos (se é baseada no diálogo, na restrição ou na co-visualização). Dado ao exposto, foi construída uma tabela, presente no anexo I), que permite que os tipos de mediação sejam transformados em questões mensuráveis.

No que diz respeito à mediação permissiva através do diálogo, como conversar com os mais novos sobre o que se vê nas plataformas e incentivar uma reflexão crítica sobre o que é visto, apresenta uma concordância muito elevada em todas as categorias de frequência de consumo. Ou seja, mesmo os encarregados de educação que raramente ou nunca assistem a audiovisuais curtos concordam com todas as afirmações na coluna M1 (Tabela I) dos anexos), sugerindo que a prática de conversação e análise de conteúdos não depende de uma literacia digital consolidada²¹. Apenas uma das questões (que se refere ao incentivo da reflexão crítica) é que apresentou uma associação fraca com frequência de consumo (o V de Cramer correspondendo a 0,188), indicando que os pais que diariamente têm contacto com este tipo de conteúdos tendem a sugerir uma reflexão crítica dos mesmos aos seus educandos²². Estes resultados evidenciam que o diálogo e a conversa são uma prática comum independentemente da frequência de visualização de audiovisuais curtos.

Nas questões relacionadas com co-visualização existe uma variação moderada entre os pais. Os dados sugerem que os pais que assistem diariamente aos conteúdos têm mais tendência a co-visualizar com os filhos, embora a associação seja fraca (p -value = 0,473)²³. Isto indica que embora a frequência por parte dos encarregados de educação seja relevante face à visualização em conjunto, os pais que raramente ou nunca assistem também adotam esta prática. Em suma, qualquer uso indica que pode existir uma co-visualização e acompanhamento dos filhos, não dependendo da sua própria familiaridade com os vídeos.

Já na terceira coluna, que se refere à mediação restritiva e controlada, apresentam uma concordância moderada a alta. Estes resultados sugerem que embora haja ou não conhecimento das plataformas por parte dos encarregados de educação, existe sempre uma adoção de medidas restritivas e regras para o consumo destes conteúdos²⁴. O que se torna intrigante refletir, pois através da revisão de literatura observamos uma tendência para os encarregados de educação controlarem o tempo de ecrã de forma extrema e radical, sem tomar o devido cuidado com o conteúdo que é consumido efetivamente. Desta forma, não existe uma mudança de comportamento face à literatura e aos resultados obtidos com este estudo.

²¹ Correspondente aos resultados presentes na tabela do anexo J) e K).

²² Correspondente aos resultados presentes na tabela do anexo L).

²³ Correspondente aos resultados presentes na tabela do anexo M).

²⁴ Correspondente aos resultados presentes na tabela do anexo O) ao anexo R).

Esta hipótese, por sua vez, não foi confirmada, uma vez que apenas numa das mediações é possível encontrar uma variação moderada, negando então a relação entre a literacia digital parental com uma mediação permissiva e baseada no diálogo, pois todos os tipos de uso a praticam. Além disto, conseguimos também concluir que não existe uma mediação específica para qualquer nível de literacia digital.

Hipótese 2

Para esta hipótese foi considerada a frase, “Os conteúdos consumidos pelos meus filhos nestas plataformas influenciam o seu comportamento”, e utilizada através da análise de relação entre a frequência de uso destas plataformas por parte dos adolescentes e a perceção dos seus pais perante a influência de audiovisuais curtos nas suas mudanças comportamentais.

Nas respostas de concordância da afirmação, conseguimos observar uma mudança notória entre quem não assiste ou assiste menos de uma hora com os adolescentes que assistem mais do que uma hora²⁵, entre duas e cinco horas e oito horas. Isto é, perante a perceção dos encarregados de educação existe uma diferença comportamental no que diz respeito aos seus educandos quando assistem a estes conteúdos. Segundo o teste qui-quadrado de Pearson, a variável apresentou um p-value = 0,08, e embora este valor não atinja o limiar tradicional de significância estatística ($p < 0,05$), encontra-se relativamente próximo, podendo ser interpretado como uma tendência de associação. Apesar de não ser uma confirmação estatisticamente robusta, este resultado indica que existe uma relação entre o tempo que é despendido pelos mais novos nestas plataformas e como é refletido nos seus comportamentos.

Deste modo, a hipótese dois foi confirmada, por se confirmar e constatar que existem de facto mais respostas de concordância à afirmação utilizada para testagem em educandos que passam mais tempo nestas plataformas a assistir audiovisuais curtos de forma contínua.

Hipótese 3

A terceira hipótese foi testada com base em duas dimensões de mediação parental: a proibição e inibição de conteúdos e o incentivo ao diálogo sobre os mesmos. Com o auxílio destas questões de concordância, foi feita uma análise de correlação com os dados de nível de escolaridade dos encarregados de educação.²⁶

Para obter os resultados referentes à proibição de conteúdos, foi utilizada a correlação com a frase: “Já tive de proibir ou limitar o acesso a alguma destas plataformas por causa do conteúdo”. Foi observado que os pais que têm níveis mais altos de escolaridade (licenciatura, pós-graduação, mestrado ou superior), foram os inquiridos que mais afirmaram já ter proibido a visualização de audiovisuais curtos, o que se torna uma surpresa e um contraste gigante com a literatura. Neste caso, o teste qui-

²⁵ Correspondente aos resultados presentes na tabela do anexo S).

²⁶ Correspondente aos resultados presentes na tabela do anexo T_1) e T_2).

quadrado de Pearson revelou que $p = 0,06$, sugerindo uma tendência de associação. Embora ligeiramente acima do limiar tradicional de significância, este valor indica que a escolaridade mais elevada pode influenciar diretamente na proibição de conteúdos.

Relativamente ao incentivo à reflexão, foi utilizada a frase: “Incentivo os meus filhos a refletirem criticamente sobre os vídeos que consomem”. Os resultados pressupõem que não existe exatamente uma tendência no que diz respeito ao nível de escolaridade: os inquiridos, no geral, incentivam os filhos a refletirem criticamente. Neste caso, o qui-quadrado representou $p = 0,536$, o que indica que não existe qualquer significância estatística, negando qualquer relação com a literatura previamente discutida. Desta forma, não é possível afirmar que o nível de escolaridade se associa diretamente com uma mediação baseada em diálogo e conversação.

Novamente, os dados não confirmam estatisticamente de forma robusta a hipótese de os níveis mais elevados de escolaridade corresponderem a uma mediação mais dialogada. Observa-se, no entanto, uma tendência mais interessante, a proibição sendo algo usual em encarregados de educação com um grau de escolaridade mais avançado e o incentivo à reflexão dos audiovisuais praticado pela maioria dos inquiridos. É possível, então, refletir que a mediação parental é multifatorial e não depende somente da escolaridade parental.

Hipótese 4

Para averiguar hipótese foram reunidos os inquiridos que selecionaram ‘smartphone próprio’ na questão Q13 e utilizada uma tabela de correlação com o tempo, que na perspetiva dos pais, os adolescentes passam diariamente a assistir a vídeos curtos.

Para conseguir comparar bem a amostra, foi feito o inverso, selecionando os inquiridos que não selecionaram, de todo, o smartphone próprio e sim todas as outras categorias, fazendo o mesmo processo com uma tabela de correlação. De forma a conseguir condensar os dados, foi elaborada uma tabela U) presente nos anexos, utilizada para a formulação dos resultados e testagem da hipótese.

Com base nos dados recolhidos, observa-se uma diferença clara no tempo diário de visualização de conteúdos audiovisuais curtos entre os adolescentes que possuem smartphone próprio em relação aos que não possuem. Entre os adolescentes que têm smartphone próprio, 53,3% dos encarregados de educação dizem que os filhos assistem menos de duas horas por dia, enquanto 42,2% relatam tempos superiores a duas horas. Por outro lado, em relação aos adolescentes que não possuem smartphone próprio, a totalidade dos pais indicou que os seus educandos assistem menos de duas horas por dia audiovisuais curtos, não havendo registos de uso superior.

Esta diferença, tal como a hipótese levanta, sugere que a posse de um smartphone próprio está associada a um aumento do tempo de exposição a conteúdos curtos, comprovado também pela bibliografia que indica que a tela em formatos verticais é vantajosa para assistir a este formato de vídeos, por ser prático a nível dinâmico (é possível assistir aos conteúdos sem precisar de girar a tela) e também ser adaptável a qualquer altura do quotidiano. Sendo assim, os resultados indicam que a hipótese quatro

foi confirmada, ao demonstrar um nível extremamente alto de visionamento quando possuem um dispositivo móvel próprio.

Hipótese 5

Para a testagem desta hipótese, analisou-se a relação entre o género dos encarregados de educação e a adoção de estratégias de mediação ativa relativamente ao consumo de conteúdos digitais pelos filhos. Foram conduzidas, por isso, análises de tabelas cruzadas e testes de qui-quadrado entre o género dos encarregados de educação e o grau de concordância nas duas afirmações: (1) “Estabeleço regras sobre que tipo de conteúdo os meus filhos podem ver” e (2) “Estabeleço regras claras sobre o tempo de uso dessas plataformas”.²⁷

No que concerne ao controlo do tipo de conteúdos, não se verificou uma associação estatisticamente significativa entre o género e o grau de concordância com a imposição de regras face à visualização destes conteúdos. Este resultado demonstra que pais do género feminino ou masculino partilham padrões relativamente à mediação efetuada, isto é, ambos pretendem proibir a visualização face à tipologia dos conteúdos.

Contrastando com o tempo de uso das plataformas, verificou-se uma diferença estatística significativa entre o género e o grau de concordância ($p = 0,008$). Perante os resultados, é possível observar que as encarregadas do género feminino apresentam percentagens mais elevadas nas categorias de concordância, indicando uma postura mais restritiva. Por outro lado, os encarregados de educação assumem uma postura mais neutra e de discordância, o que sugere uma mediação mais permissiva.

Em suma, esta hipótese confirma-se através das percentagens presentes, sustentando a ideia na literatura que já existia sobre o papel das mães na mediação parental e da sua diferença com os encarregados de educação de género masculino que, por si, são mais relaxados nas ferramentas ativas que aplicam nos seus educandos.

Hipótese 6

Para testar a relação entre a idade e a mediação restritiva, foi realizada uma análise de tabelas cruzadas com as idades dos adolescentes e a concordância da frase “Uso ferramentas de controlo parental para monitorizar o uso das redes sociais” da escala de Likert, complementada pelo teste do qui-quadrado.²⁸ Os resultados, por si, demonstram uma associação estatística evidente, ($p = 0,003$), indicando que as diferenças observadas nas respostas não se encontram por acaso. Verificou-se que os adolescentes mais novos (entre os dez e os treze anos) tendem a expressar maior concordância com a monitorização parental, enquanto os adolescentes mais velhos são perspetivados pelos pais com uma discordância ou neutralidade. Desta forma, é possível confirmar o que a bibliografia sustenta: os

²⁷ Correspondente aos resultados presentes na tabela do anexo V).

²⁸ Correspondente aos resultados presentes na tabela do anexo X).

educandos quando mais novos são alvo de estratégias de mediação mais rígidas e restritivas (como é o exemplo de ferramentas de controlo parental), e à medida que vão crescendo, vão ficando mais ‘autónomos’ e capazes de tomar as próprias decisões. Logo, a hipótese seis, encontra-se verificada pelos resultados, adquirindo também um valor estatisticamente relevante.

Capítulo IV – Conclusão

Os resultados desta investigação demonstraram que os encarregados de educação não só reconhecem o lugar que estes conteúdos têm no quotidiano dos adolescentes, como também percecionam os seus hábitos de consumo atravessados por este fenómeno. Essa compreensão torna-se valiosa, porque ilumina a diferença entre riscos e benefícios, excesso e potencial mediático, permitindo identificar como os pais interpretam e respondem a esta nova forma de comunicação.

Retomando a questão de partida, nesta amostra, verificou-se que existem ideias ambivalentes no que concerne às perceções parentais face aos audiovisuais curtos. Por um lado, reconhecem que estes conteúdos podem ter por vezes um valor educativo associado, concordando com a capacidade de transmitir informação e estimular interesse. Por outro lado, demonstram preocupação na visualização em demasia, no poder algorítmico nas plataformas e risco de influência negativa no comportamento dos mais novos.

Esta dualidade reflete-se nas estratégias de mediação adotadas por esta amostra: demonstram ter uma vertente que é mais dominante, que se centra na mediação ativa – por meio do diálogo, explicação e incentivo à reflexão – coexistindo com a mediação restritiva que se baseia em regras de tempo ou conteúdos e uso de ferramentas de controlo parental.

Muitos encarregados de educação com níveis de formação académica elevada utilizam as plataformas de forma regular e entendem os seus mecanismos. No entanto, mantêm práticas de controlo assentes na proibição de telas e restrição de tempo. Este resultado indica que a literacia digital, apesar de ser necessária, não é suficiente por si só. O modo como o conhecimento digital é mobilizado no contexto familiar, influencia a estratégia utilizada. Ou seja, o estudo evidencia que nem a literacia digital nem o nível de escolaridade estão relacionados diretamente com uma mediação mais reflexiva ou crítica. O desafio da mediação parental não se foca somente na falta de literacia ou na presença da mesma, mas sim na forma como o conhecimento é aplicado nas dinâmicas familiares.

Do ponto de vista prático, com ajuda dos resultados é possível avançar para algumas recomendações. Para os pais, destaca-se a importância de ultrapassar uma visão somente focada no tempo de ecrã e privilegiar a reflexão conjunta e diálogo sobre os conteúdos consumidos, tomando uma extra atenção à qualidade do que é assistido. Por conta das dinâmicas destes novos conteúdos, é cada vez mais desafiante garantir a produtividade das telas, sendo por isso um desafio.

No campo das políticas públicas, este estudo sugere a criação de programas de literacia digital que envolvam pais e filhos com iniciativas que não alertem apenas os riscos, mas também esclareçam os potenciais benefícios destes conteúdos e explorem ferramentas de reflexão crítica.

Em síntese, esta dissertação contribuiu para reforçar que os audiovisuais curtos não são apenas uma tendência de consumo juvenil, e sim um fenómeno cultural que está a transformar hábitos de consumo, meios digitais e práticas familiares. O estudo, porém, confirma o que a literatura já antecipava

(os riscos dos conteúdos, os desafios de mediação e a importância da literacia parental) mas também acrescenta evidências em relação à visão parental e também ao contexto sobre um caso português.

No seu conjunto, estas conclusões reforçam uma atuação parental que vá além do controlo tecnológico e que dependa de ferramentas mais eficazes como o diálogo, a literacia crítica e o acompanhamento crítico. Revelam a necessidade de aprendizagem das dinâmicas, como também dos perigos e riscos reais, e de uma promoção de hábitos mediáticos saudáveis de forma a equilibrar a liberdade com proteção.

Assim, este estudo contribui para auxiliar na visão parental num contexto digital em constante mutação, evidenciando que o desafio principal da mediação parental não se limita unicamente à restrição ou permissão, mas a ensinar a refletir sobre o que é assistido, sobre os riscos e oportunidades, acompanhando criticamente os usos.

Capítulo V – Limitações do estudo e propostas para investigações futuras

Embora este estudo tenha sido útil para ter uma visão parental face a estes conteúdos, ainda existem diversas limitações que precisam de ser discutidas.

A pequena amostra recolhida, é sem dúvida, uma das características que dificultou a profundidade da investigação.

A ausência direta da voz dos adolescentes é uma das lacunas que pode limitar a compreensão total do fenómeno, uma vez que os educandos não são unicamente objetos de mediação, mas também agentes ativos que influenciam o ambiente familiar e as suas relações com estes audiovisuais (como opiniões e percepções). (Smahelova et al., 2017)

Também não foram incluídos professores ou psicólogos, que apesar de não serem do agregado familiar do adolescente, são agentes educativos que lidam com adolescentes e que poderiam fornecer uma visão mais profissional e contextualizada do fenómeno.

Outra limitação prende-se com a própria noção e definição de literacia digital face a estes conteúdos. Frequentemente esta definição é utilizada para explicar diferentes representações e mediações parentais, o que forma uma grande lacuna ao estudo, por não existir uma congruência no conceito.

Nesta linha de raciocínio, é necessário mencionar também que esta investigação pode ter privilegiado os encarregados de educação com mais literacia digital, deixando de fora outros grupos menos representados, e por isso, menos diversidade de conclusões.

Com base nos resultados, destacam-se algumas direções para estudos futuros. É necessário a inclusão da visão dos adolescentes, sendo dessa forma possível triangular resultados (a percepção dos pais, dos adolescentes e da bibliografia em geral), de forma a ter uma ideia completa sobre todas as visões que estão em contacto com estes conteúdos.

Outra sugestão é ampliar o estudo para diferentes contextos socioeconómicos e culturais diferentes, para que seja possível analisar se estes contextos podem ter ou não impacto na percepção parental e nas medidas aplicadas.

Uma outra proposta para pesquisas futuras poderia ser analisar de forma mais densa e técnica o uso do algoritmo e da ‘gamificação’ nos hábitos de consumo, perceber se de facto existe uma diferença nos consumos quando utilizado ou não o algoritmo e se as dinâmicas conduzem a uma maior adição aplicativa. Além de tentar entender a forma como modificam os hábitos, é relevante também estudar como estes algoritmos estão a contribuir para guiar crenças, valores e visões do mundo dos adolescentes.

Por esta investigação se focar somente nas representações parentais, outra ideia para que seja implementada em futuros estudos é a influência dos audiovisuais curtos em aspetos mais concretos da vida dos adolescentes: na saúde mental, no rendimento escolar e na forma de sociabilidade fora das redes sociais. Pelo que se verificou, existem variados efeitos, embora ainda não estudados em específico neste fenómeno, o que se torna essencial pensar sobre.

Por fim, a última sugestão para a incrementação em investigações é a intervenção prática de medidas para orientar e formar os pais e respetivos adolescentes em relação a novos conteúdos digitais e a uma construção de práticas digitais mediáticas. Tal implica não só iniciativas de literacia digital, mas também a investigação de políticas públicas e regulação de plataformas que possam apoiar uma mediação mais equilibrada, inclusiva e eficaz aos adolescentes.

Em suma, apesar das limitações identificadas, esta investigação apresenta contributos relevantes para entender as representações parentais face aos audiovisuais curtos. Reconhecer as suas fragilidades não elimina o seu valor, e sim intensifica a necessidade de futuramente serem analisados de forma crítica e contextualizada devidamente. Este exercício evidencia caminhos para aprofundar o conhecimento sobre um novo fenómeno digital e confirma que a presente investigação auxilia estudos futuros que poderão alargar e complementar o conhecimento deste tema.

Referências Bibliográficas

- Aires, T. F. C. A. (2024). TikTok: escolhemos o que vemos ou o algoritmo escolhe por nós?. *The Trends Hub*, (4).
- Batista, A. M. B. (2022). Parentalidade, crianças e literacia digital: desafios e oportunidades. In *6th International Conference on Childhood and Adolescence* (pp. 519–682). Universidade de Évora. https://www.researchgate.net/publication/365797184_Parentalidade_crianças_e_literacia_digital_Desafios_e_oportunidades
- Blum-Ross, A., & Livingstone, S. (2016). *Families and screen time: Current advice and emerging research* (Media Policy Brief 17). London School of Economics and Political Science. <https://www.lse.ac.uk/media-and-communications/assets/documents/research/projects/parenting-for-a-digital-future/Media-Policy-Brief-17-FINAL.pdf>
- Cantero, J. B., Meurer, M. F. M., & Vogt, R. L. (2024). A influência das redes sociais na adolescência: uma análise da perspectiva dos pais de adolescentes. *Revista Contemporânea*, 4(12), e6929. <https://doi.org/10.56083/RCV4N12-122>
- Cardoso, G., & Lamy, C. (2011). Redes sociais: comunicação e mudança. *Janus.net*, (1), 73-96.
- Cardoso, G., Baldi, V., Couraceiro, P., Vasconcelos, A., & Paisana, M. (2023). *Retrato digital de Portugal: caracterização e tendências de utilização das redes sociais – 2015 a 2023*. Obercom.
- Castro, T. S., & Ponte, C. (2019). Contar o tempo ou fazer com que o tempo conte? A perspectiva dos pais portugueses sobre tempo de tela. *Revista Cocar*, (7), 168-182.
- Coomber, R. (1997). Using the Internet for survey research. *Sociological Research Online*, 2(2). <http://www.socresonline.org.uk/2/2/2.html>
- Corpuz, C., Mariñas, E., Veá, S., & Adriatico, F. (2022). Parental mediation in children’s social media use. *E-Dawa: An International Multidisciplinary Research Journal*, 2(1), 228–247. <https://doi.org/10.56901/JOCM6195>

Chen, B., Huang, L., & Xu, R. (2025). How gamification and serendipity effect short video addiction: the mediating role of flow experience and willpower resource depletion. *International Journal of Human-Computer Interaction*, 1-12.

Chen, Z., & Shi, C. (2022). Analysis of algorithm recommendation mechanism of TikTok. *International Journal of Education and Humanities*, 4(1), 12-14.

Dias, P., & Duarte, A. (2022). TikTok practices among teenagers in Portugal: a uses & gratifications approach. *Journalism and Media*, 3(4), 615-632.

Direção-Geral da Educação. (n.d.). *RGPD: Consentimento de menores de 13 anos*. <https://www.dge.mec.pt/noticias/rgpd-consentimento-de-menores-13-anos>

Elena, A., Laouris, Y., & Taraszow, T. (2010). *Identifying and ranking internet dangers*. Cyprus Neuroscience & Technology Institute.

Fang, J., Wang, Z., & Hao, B. (2019). Analysis of “anesthesia” mechanism in mobile short video applications. In *The First International Symposium on Management and Social Sciences (ISMSS 2019)* (pp. 348–351). Atlantis Press.

Feldkamp, J. (2021). The rise of TikTok: the evolution of a social media platform during COVID-19. In *Lecture Notes in Computer Science* (Vol. 12345, pp. 85–100). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-030-66611-8_6

Ganassali, S. (2014). The influence of the design of web survey questionnaires on the quality of responses. *Survey Insights: Methods from the Field*. <https://doi.org/10.13094/SMIF-2014-00004>

Ganev, K. (2023). New content formats in digital communications. *Проблеми на постмодерността*, 13(3), 332-340.

Gong, Q., & Tao, Y. (2024). The relationship between short video usage and academic achievement among elementary school students: the mediating effect of attention and the moderating effect of parental short video usage. *PLOS ONE*, 19(7), e0309899. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0309899>

Guerra, A. R. (2023, março 5). TikTok: Como a app se tornou uma dor de cabeça para governos, pais e educadores. *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/arquivo/diario-de-noticias/tiktok-como-a-app-se-tornou-uma-dor-de-cabeca-para-governos-pais-e-educadores--15944952.html>

Guimarães, G. D. P. (2023). A hipersexualização de crianças e adolescentes influenciadores digitais nas redes sociais. *Revista de Direito Magis*, 2(1).

Guinaudeau, B., Munger, K., & Votta, F. (2022). Fifteen seconds of fame: TikTok and the supply side of social video. *Computational Communication Research*, 4(2), 463–485. <https://computationalcommunication.org/ccr/article/view/114>

Hine, C. (2006). *Virtual methods: Issues in social research on the Internet*. Berg.

Hooker, C., & Gil de Zúñiga, H. (2017). Survey methods, online. In J. Matthes (Ed.), *The international encyclopedia of communication research methods* (pp. 1–13). Wiley-Blackwell. <https://doi.org/10.1002/9781118901731.iecrm0235>

Huang, T. (2024). Analysis of short video cultural communication under the threshold of new media—Taking TikTok short video as an example. *Journal of Humanities, Arts and Social Science*, 8(2), 466–470. <https://doi.org/10.26855/jhass.2024.02.028>

Hussain, M., Mushtaq, N., Mahsud, N. K., Afzal, H., Naseer, S., & Hussain, D. (2024). The effect of social media addiction on attention span and aggression among university students. *Journal of Behavioral Studies*, 10(1), 45–59.

InternetLab. (2024). *Relatório sobre o impacto dos vídeos curtos no consumo familiar e na mediação parental*. InternetLab. <https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-video-curtos-06.pdf>

Jerónimo, M. (2025, maio 11). TikTok continua a ignorar riscos para a saúde mental dos jovens, alerta Amnistia Internacional. *SIC Notícias*. <https://sicnoticias.pt/mundo/2025-05-11-tiktok-continua-a-ignorar-riscos-para-a-saude-mental-dos-jovens-alerta-amnistia-internacional-6bada42d>

Jiang, L., & Yoo, Y. (2024). Adolescents' short-form video addiction and sleep quality: the mediating role of social anxiety. *BMC Psychology*, 12(1), 369. <https://doi.org/10.1186/s40359-024-01234-5>

Jorge, A. (2012). *Em risco na internet? Resultados nacionais do inquérito EU Kids Online. Crianças e internet em Portugal: Acessos, usos, riscos, mediações: Resultados do inquérito europeu EU Kids Online*. Minerva Coimbra.

Liang, S., & Wolfe, J. (2022). Getting a feel of Instagram Reels: The effects of posting format on online engagement. *Journal of Student Research*, 11(4), 1-12.

Livingstone, S. (2002). *Young people and new media: Childhood and the changing media environment*. SAGE.

Livingstone, S., & Helsper, E. J. (2008). Parental mediation of children's Internet use. *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 52(4), 581-599. <https://doi.org/10.1080/08838150802437396>

Livingstone, S., Ólafsson, K., Helsper, E. J., Lupiáñez-Villanueva, F., Veltri, G. A., & Folkvord, F. (2017). *Maximizing opportunities and minimizing risks for children online: The role of digital skills in emerging strategies of parental mediation*. European Commission. <https://openaccess.uoc.edu/bitstream/10609/93079/1/maximizingrisks.pdf>

Molem, A., Makri, S., & McKay, D. (2024). Keepin' it reel: Investigating how short videos on TikTok and Instagram Reels influence view change. In *Proceedings of the 2024 ACM SIGIR Conference on Human Information Interaction and Retrieval (CHIIR '24), March 10-14, 2024, Sheffield, United Kingdom* (pp. 1-11). ACM. <https://doi.org/10.1145/3627508.3638341>

Monteiro, A. P., Sousa, M., & Correia, E. (2023). Adição à internet e relação com ansiedade, depressão, stress e tempo online em estudantes universitários. *CES Psicologia*, 16(1), 45-61.

Murthy, D. (2008). Digital ethnography: an examination of the use of new technologies for social research. *Sociology*, 42(5), 837-855.

Nichols, S., & Selim, N. (2022). Digitally mediated parenting: a review of the literature. *Societies*, 12(2), 60.

Panwar, K. (2020). Internet use among tweens and teens: threats, risks and concerns. *Explor, ISS eJ*, 4(1), 92-118.

Pedrouzo, S. B., & Krynski, L. (2023). Hyperconnected: children and adolescents on social media. The TikTok phenomenon. *Archivos Argentinos de Pediatría*, 121(4), e202202674.

Qin, Y., Omar, B., & Musetti, A. (2022). The addiction behavior of short-form video app TikTok: the information quality and system quality perspective. *Frontiers in Psychology*, 13, 932805. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2022.932805>

Qin, Y., Musetti, A., & Omar, B. (2023). Flow experience is a key factor in the likelihood of adolescents' problematic TikTok use: The moderating role of active parental mediation. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 20(3), 2089. <https://doi.org/10.3390/ijerph20032089>

Ragin, C. C., & Amoroso, L. M. (2011). *Constructing social research: The unity and diversity of method* (2nd ed.). Pine Forge Press.

Rajendran, P. T., Creusy, K., & Garnes, V. (2024). Shorts on the rise: assessing the effects of YouTube shorts on long-form video content. *arXiv preprint arXiv:2402.18208*. <https://arxiv.org/abs/2402.18208>

Rinnasto, I. (2023). *Young children on TikTok: an interview study of Finnish parents* (Master's thesis). Tampere University.

Rose, J., & Middling, H. (2025). Preteens' social media use: Parents' and children's perceptions of mediation practices and their rationale. *British Journal of Developmental Psychology*, 43(2), 298–315. <https://doi.org/10.1111/bjdp.12478>

Schellewald, A. (2023). Understanding the popularity and affordances of TikTok through user experiences. *Media, Culture & Society*, 45(8), 1568–1582. <https://doi.org/10.1177/01634437231164101>

Schirmer, L., Voggenreiter, L., & Pfeffer, J. (2024). More skin, more likes! Measuring child exposure and user engagement on TikTok. *arXiv preprint arXiv:2408.05622*. <https://arxiv.org/abs/2408.05622>

Smahelova, M., Juhová, D., Cermak, I., & Smahel, D. (2017). Mediation of young children's digital technology use: The parents' perspective. *Cyberpsychology: Journal of Psychosocial Research on Cyberspace*, 11(3), Article 4. <https://doi.org/10.5817/CP2017-3-4>

Taherdoost, H. (2022). Questionnaire design and scale development. *ResearchGate*. <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.26123.36647>

TikTok. (2024, maio). *Youth safety and well-being*. <https://www.tiktok.com/community-guidelines/en/youth-safety/>

World Health Organization. (n.d.). *Adolescent health*. https://www.who.int/health-topics/adolescent-health#tab=tab_1

Zenha, L. (2018). Redes sociais online: o que são as redes sociais e como se organizam? *Caderno de Educação*, (49), 19–42.

ANEXOS

A) Inquérito online

Caro participante,

Este inquérito insere-se no âmbito de uma investigação de mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, e tem como objetivo compreender a perceção dos pais e/ou encarregados de educação relativamente ao consumo de vídeos curtos (como disponíveis no TikTok, YouTube Shorts, Instagram Reels, entre outros) por parte dos seus filhos/educandos.

A presente investigação pretende explorar, entre outros aspetos, as opiniões parentais sobre os impactos (positivos e/ou negativos) destes conteúdos no comportamento, aprendizagem, socialização e bem-estar das crianças e jovens. As respostas recolhidas são totalmente anónimas e confidenciais, sendo utilizadas exclusivamente para fins académicos.

A sua participação é fundamental para que possamos obter uma perspetiva abrangente e fundamentada sobre este fenómeno em crescimento.

Agradecemos desde já a sua colaboração!

B) Questões de pesquisa

Tabela 2 - Questões do inquérito referentes aos encarregados de educação.

Q1	Qual é a sua idade?	Escolha múltipla
Q2	Qual é o seu género?	Escolha múltipla
Q3	Qual é a sua nacionalidade?	Escolha múltipla
Q4	Qual é o seu grau de escolaridade?	Escolha múltipla
Q5	Em que situação profissional se encontra?	Escolha múltipla
Q6	Área de residência	Escolha múltipla
Q7	De entre as aplicações abaixo, quais são as que mais acede?	Escolha múltipla
Q8	Quando acede a estas aplicações, fá-lo através de que dispositivos?	Escolha múltipla
Q9	Já assistiu a vídeos de curta duração (Como por exemplo Shorts, Reels ou Tiktoks)	Escolha múltipla
Q10	Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdos?	Escolha múltipla
Q11	Que idade o seu educando tem?	Resposta fechada
Q12	Qual é o género do seu educando?	Escolha múltipla
Q13	O seu educando tem acesso a que dispositivos? (Assinale todos os dispositivos que existe acesso)	Escolha múltipla (várias)
Q14	Tem conhecimento se o seu educando assiste a vídeos de curta duração (Tiktoks, Reels, Shorts)?	Escolha múltipla
Q15	Se sim, sabe quais são as plataformas que o mesmo usa para assistir a estes conteúdos? (Assinale todas as que são utilizadas)	Escolha múltipla (várias)
Q16	Tem conhecimento de qual é o tipo de conteúdos que mais atrai o seu educando? Se sim, qual?	Escolha múltipla (várias)
Q17	Se o seu educando assiste a estes conteúdos, estime em média quanto tempo diariamente ele se dedica a estas atividades.	Escolha múltipla

Fonte: Elaboração própria.

C) Questões de pesquisa (Escala de Likert)

Tabela 3 - Questões do inquérito referentes aos encarregados de educação.

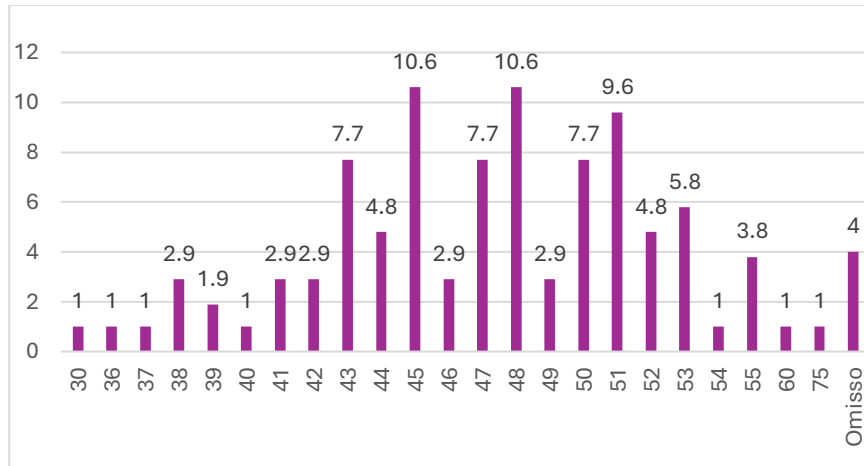
Q18	Q18_1: O meu filho vê estes conteúdos de forma excessiva.
	Q18_2: O meu filho vê estes conteúdos da forma e do tempo adequado.
	Q18_3: Os vídeos curtos (Tiktoks, Reels e Shorts) são na sua maioria conteúdos sem valor educativo.
	Q18_4: Os conteúdos consumidos pelos meus filhos nestas plataformas influenciam o seu comportamento.
	Q18_5: O algoritmo destas plataformas torna os vídeos viciantes para os jovens.
	Q18_6: Já reparei que o meu filho reproduz falas, danças ou comportamentos que viu nestes vídeos.
	Q18_7: Muitos vídeos curtos contêm mensagens inadequadas ou impróprias para a idade.
	Q18_8: Alguns vídeos curtos podem ter valor educativo.
	Q18_9: Noto mudanças no comportamento do meu educando desde que começou a consumir este tipo de vídeos.
	Q18_10: Os conteúdos vistos influenciam a forma como o meu educando se relaciona com os outros.
Q19	Q19_1: Eu converso com os meus filhos sobre o que veem nas redes sociais.
	Q19_2: Tento explicar o que é apropriado ou não nos conteúdos que assistem.
	Q19_3: Estabeleço regras claras sobre o tempo de uso dessas plataformas.
	Q19_4: Estabeleço regras sobre que tipo de conteúdo os meus filhos podem ver.
	Q19_5: Costumo assistir a vídeos curtos com os meus filhos.
	Q19_6: Incentivo os meus filhos a refletirem criticamente sobre os vídeos que consomem.
	Q19_7: Uso ferramentas de controlo parental para monitorizar o uso de redes sociais.
	Q19_8: Sinto que consigo acompanhar adequadamente a atividade online dos meus filhos.
	Q19_9: Já tive de proibir ou limitar o acesso a alguma destas plataformas por causa do conteúdo.
	Q19_10: Considero difícil controlar o que os meus filhos veem em vídeos curtos.

Fonte: Elaboração própria.

D) Gráficos referentes às questões sobre os encarregados de educação. (Q1 – Q10)

Q1

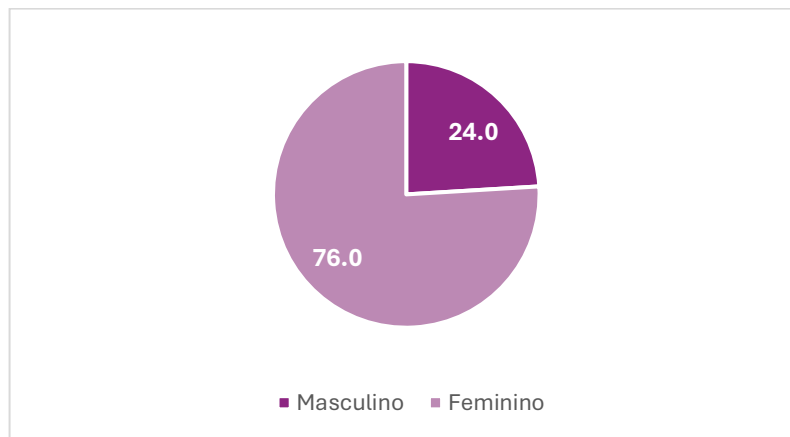
Figura 1 - Idades dos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q2

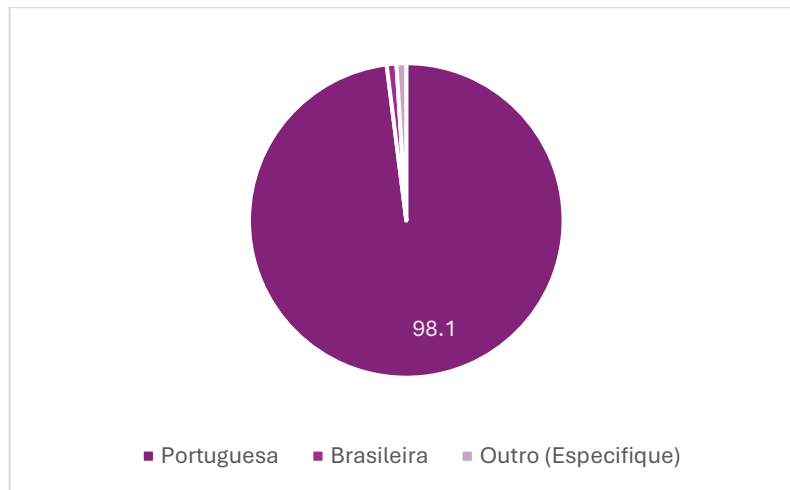
Figura 2 - Género dos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q3

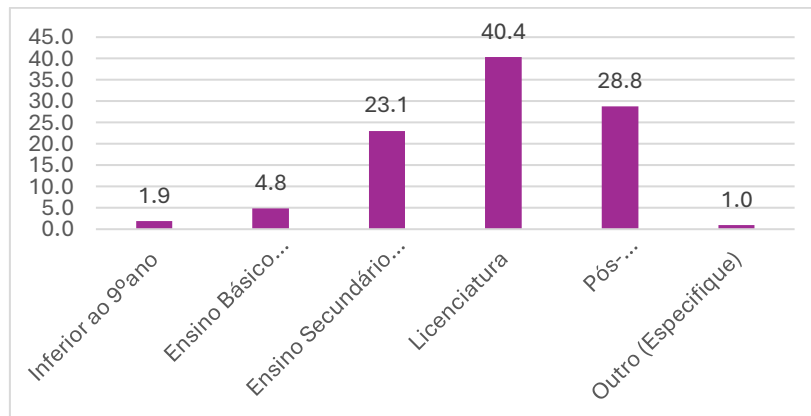
Figura 3 - Nacionalidade dos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q4

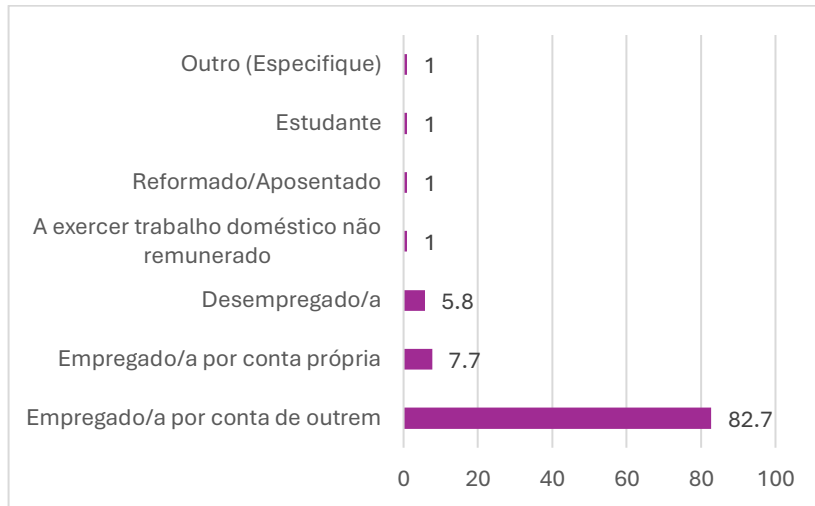
Figura 4 - Escolaridade dos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q5

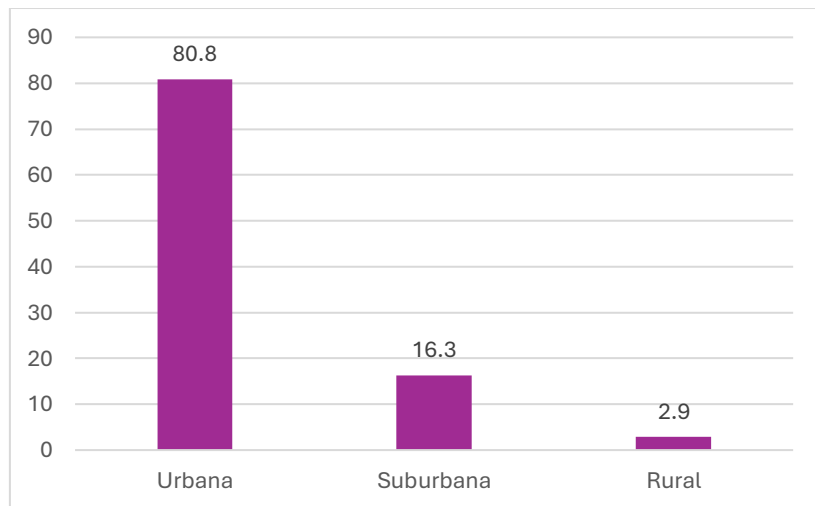
Figura 5 - Situação profissional dos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q6

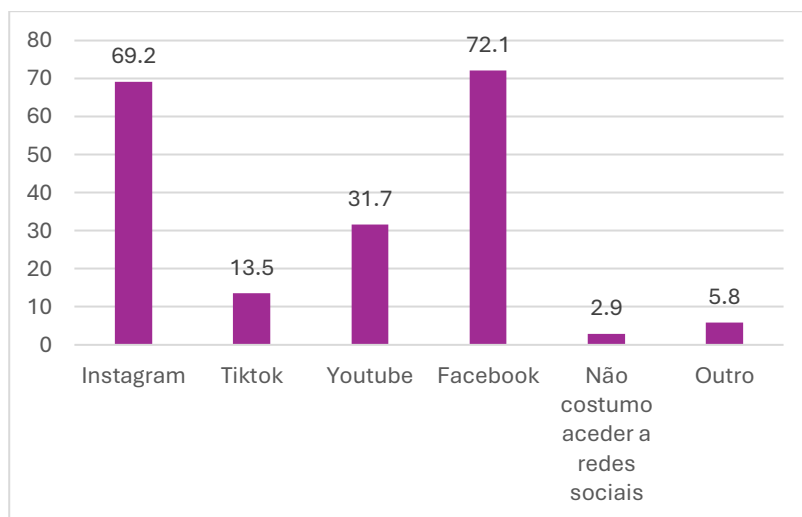
Figura 6 - Área de residência dos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q7

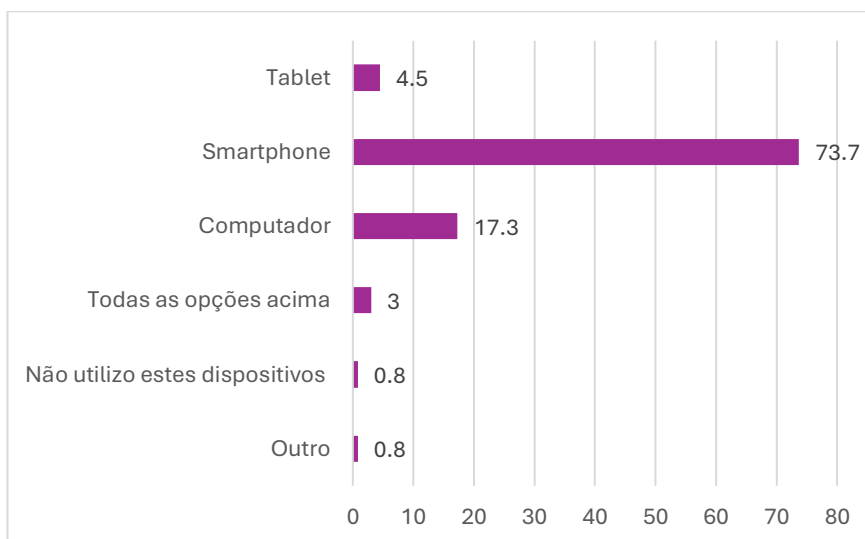
Figura 7 - Redes sociais utilizadas pelos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q8

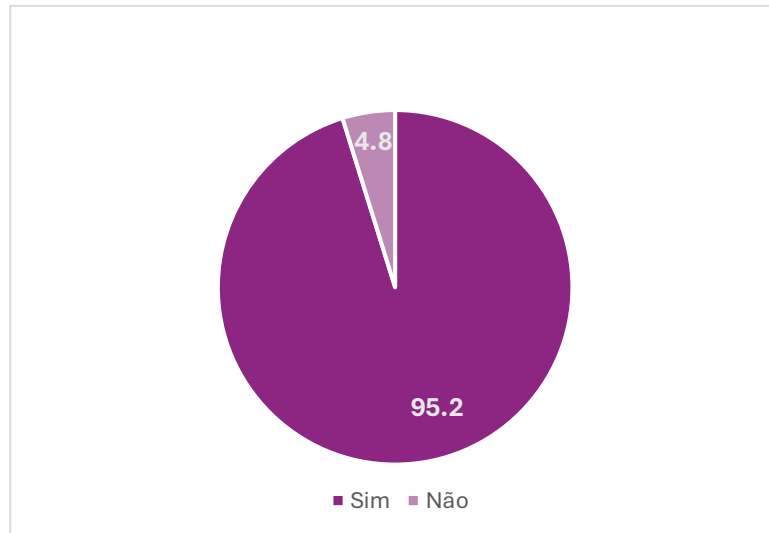
Figura 8 - Dispositivos utilizados pelos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q9

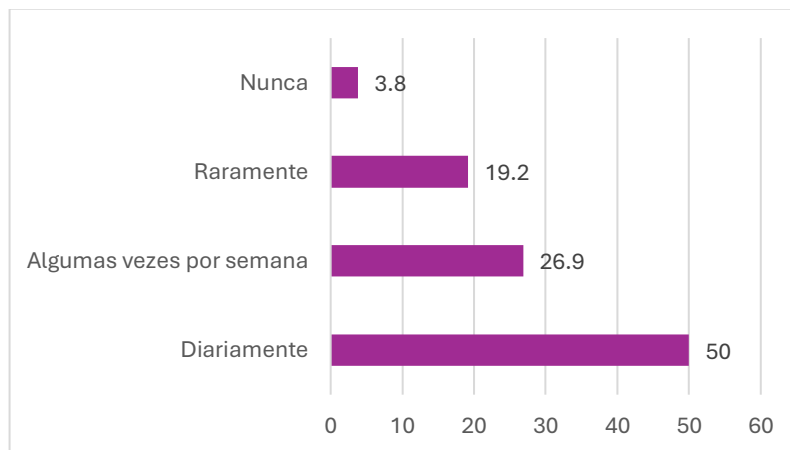
Figura 9 - A visualização ou não de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.



Fonte: Elaboração própria.

Q10

Figura 10 - A frequência de visualização de audiovisuais curtos pelos encarregados de educação.

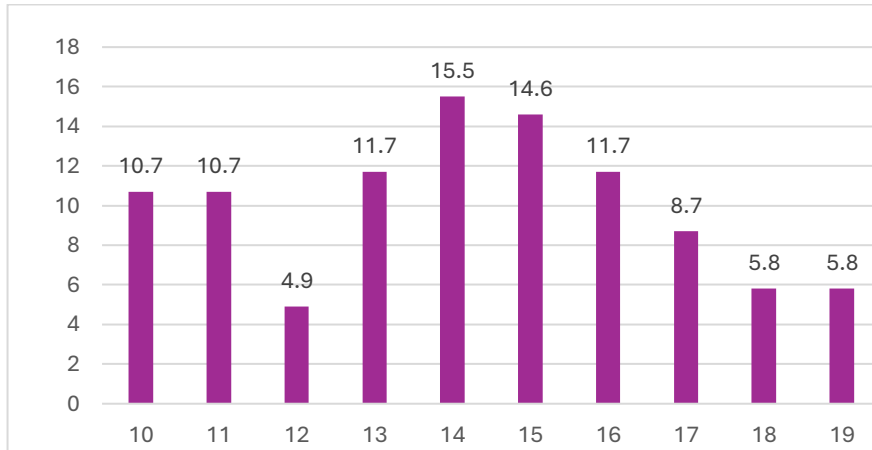


Fonte: Elaboração própria.

E) Gráficos referentes às questões sobre os adolescentes. (Q11 – Q17)

Q11

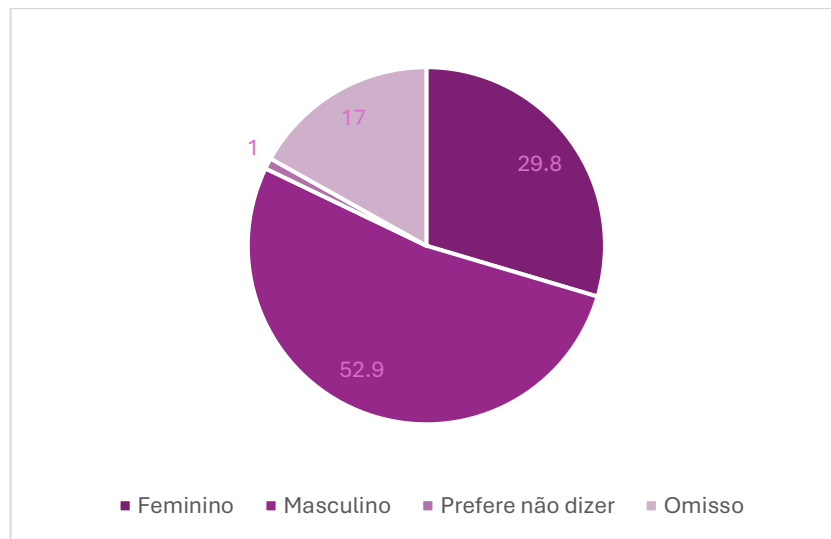
Figura 11 - Idades dos adolescentes.



Fonte: Elaboração própria.

Q12

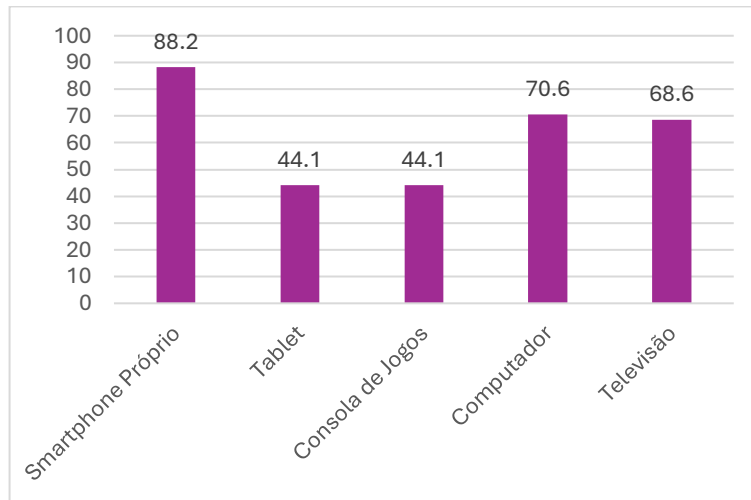
Figura 12 - Género dos adolescentes.



Fonte: Elaboração própria.

Q13

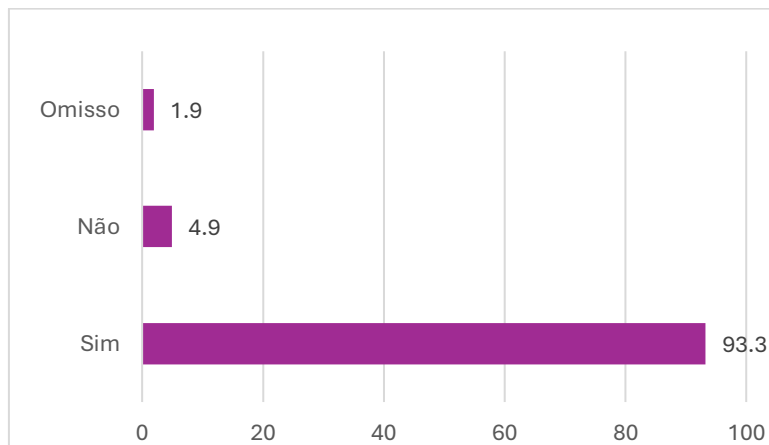
Figura 13 - Dispositivos que os adolescentes têm acesso.



Fonte: Elaboração própria.

Q14

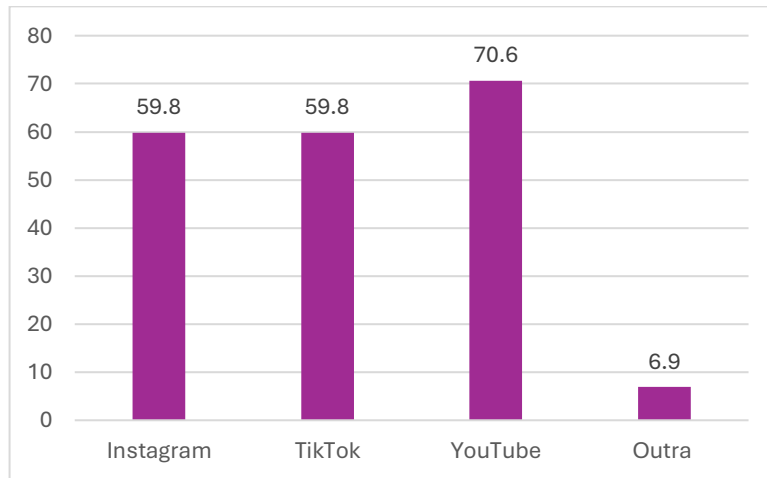
Figura 14 - Conhecimento dos encarregados de educação da visualização ou não dos audiovisuais curtos por parte dos seus filhos.



Fonte: Elaboração própria.

Q15

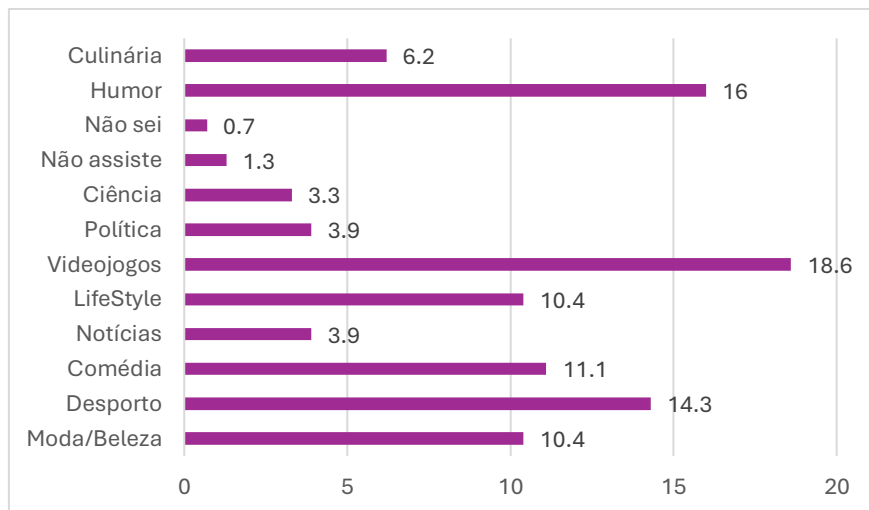
Figura 15 - Redes sociais que os adolescentes acedem para ver os audiovisuais curtos.



Fonte: Elaboração própria.

Q16

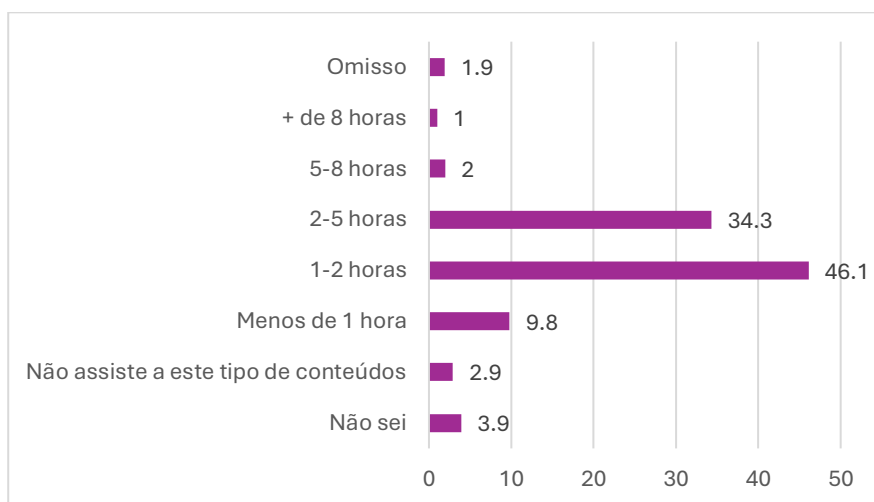
Figura 16 - Tipologia de conteúdos assistidos nos audiovisuais curtos por parte dos adolescentes.



Fonte: Elaboração própria.

Q17

Figura 17 - Frequência de visualização diária de audiovisuais curtos por parte dos adolescentes.



Fonte: Elaboração própria.

F) Tabela referente à dimensão 1: Consumo de vídeos curtos.

Tabela 4 - Percentagens de concordância das afirmações da dimensão 1.

O meu filho vê estes conteúdos de forma excessiva. Concordo totalmente - 21%; Concordo - 39%; Não concordo nem discordo - 15%; Discordo - 21%; Discordo totalmente - 4%
O meu filho vê estes conteúdos da forma e do tempo adequado. Concordo totalmente - 6%; Concordo - 29%; Não concordo nem discordo - 24%; Discordo - 32%; Discordo totalmente - 9%
O algoritmo destas plataformas torna os vídeos viciantes para os jovens. Concordo totalmente - 33%; Concordo - 47%; Não concordo nem discordo - 13%; Discordo - 6%; Discordo totalmente - 1%

Fonte: Elaboração própria.

G) Tabela referente à dimensão 2: Percepção de riscos.

Tabela 5- Percentagem de concordância das afirmações da dimensão 2.

Os vídeos curtos (Tiktoks, Reels e Shorts) são na sua maioria conteúdos sem valor educativo. Concordo totalmente - 27%; Concordo - 39%; Não concordo nem discordo - 23%; Discordo - 11%; Discordo totalmente - 0%
Alguns vídeos curtos podem ter valor educativo. Concordo totalmente - 11%; Concordo - 65%; Não concordo nem discordo - 17%; Discordo - 6%; Discordo totalmente - 1%
Os conteúdos consumidos pelos meus filhos nestas plataformas influenciam o seu comportamento. Concordo totalmente - 8%; Concordo - 42%; Não concordo nem discordo - 28%; Discordo - 21%; Discordo totalmente - 1%
Já reparei que o meu filho reproduz falas, danças ou comportamentos que viu nestes vídeos. Concordo totalmente - 15%; Concordo - 42%; Não concordo nem discordo - 14%; Discordo - 21%; Discordo totalmente - 8%
Noto mudanças no comportamento do meu educando desde que começou a consumir este tipo de vídeos. Concordo totalmente - 5%; Concordo - 18%; Não concordo nem discordo - 33%; Discordo - 34%; Discordo totalmente - 10%
Os conteúdos vistos influenciam a forma como o meu educando se relaciona com os outros. Concordo totalmente - 5%; Concordo - 27%; Não concordo nem discordo - 34%; Discordo - 30%; Discordo totalmente - 4%

Fonte: Elaboração própria.

H) Tabela referente à dimensão 3: Mediação parental e estratégias de acompanhamento.

Tabela 6 - Percentagem de concordância das afirmações da dimensão 3.

Eu converso com os meus filhos sobre o que veem nas redes sociais. Concordo totalmente - 46,5%; Concordo - 43,4%; Não concordo nem discordo - 7,1%; Discordo - 2%; Discordo totalmente - 1%
Tento explicar o que é apropriado ou não nos conteúdos que assistem. Concordo totalmente - 42,5%; Concordo - 43,4%; Não concordo nem discordo - 10,1%; Discordo - 1%; Discordo totalmente - 0%
Estabeleço regras claras sobre o tempo de uso dessas plataformas. Concordo totalmente - 30,3%; Concordo - 39,4%; Não concordo nem discordo - 20,2%; Discordo - 10,1%; Discordo totalmente - 0%
Estabeleço regras sobre que tipo de conteúdo os meus filhos podem ver. Concordo totalmente - 26,3%; Concordo - 39,4%; Não concordo nem discordo - 18,2%; Discordo - 15,2%; Discordo totalmente - 1%
Costumo assistir a vídeos curtos com os meus filhos. Concordo totalmente - 17,2%; Concordo - 48,5%; Não concordo nem discordo - 16,2%; Discordo - 15,2%; Discordo totalmente - 3%
Incentivo os meus filhos a refletirem criticamente sobre os vídeos que consomem. Concordo totalmente - 32,3%; Concordo - 46,5%; Não concordo nem discordo - 13,1%; Discordo - 7,1%; Discordo totalmente - 1%
Uso ferramentas de controlo parental para monitorizar o uso de redes sociais. Concordo totalmente - 24,2%; Concordo - 21,2%; Não concordo nem discordo - 8,1%; Discordo - 32,3%; Discordo totalmente - 14,1%
Sinto que consigo acompanhar adequadamente a atividade online dos meus filhos. Concordo totalmente - 10,1%; Concordo - 31,3%; Não concordo nem discordo - 24,2%; Discordo - 29,3%; Discordo totalmente - 5,1%
Já tive de proibir ou limitar o acesso a alguma destas plataformas por causa do conteúdo. Concordo totalmente - 20,2%; Concordo - 23,2%; Não concordo nem discordo - 9,1%; Discordo - 40,4%; Discordo totalmente - 7,1%
Considero difícil controlar o que os meus filhos vêm em vídeos curtos. Concordo totalmente - 22,2%; Concordo - 43,4%; Não concordo nem discordo - 16,2%; Discordo - 15,2%; Discordo totalmente - 3%

Fonte: Elaboração própria.

I) Tabela: Operacionalização da hipótese 1.

Tabela 7 - Operacionalização dos tipos de mediação no inquérito.

Tipo de mediação:	M1- Diálogo / Permissiva	M2 - Co-visualização	M3 - Restritiva / Controlo
Frases utilizadas no inquérito	<ul style="list-style-type: none"> - Eu converso com os meus filhos sobre o que veem nas redes sociais. - Tento explicar o que é apropriado ou não nos conteúdos que assistem. - Incentivo os meus filhos a refletirem criticamente sobre os vídeos que consomem. 	<ul style="list-style-type: none"> - Costumo assistir a vídeos curtos com os meus filhos. - Sinto que consigo acompanhar adequadamente a atividade online dos meus filhos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabeleço regras claras sobre o tempo de uso dessas plataformas. - Estabeleço regras sobre que tipo de conteúdo os meus filhos podem ver. - Uso ferramentas de controlo parental para monitorizar o uso de redes sociais. - Já tive de proibir ou limitar o acesso a alguma destas plataformas por causa do conteúdo.

Fonte: Elaboração própria.

J) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_1 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 8- Correlação entre a questão Q19_1 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		“Eu converso com os meus filhos sobre o que veem nas redes sociais.”						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	44,9%	42,9%	6,1%	4,1%	2%	100%
		Contagem	22	21	3	2	1	49
	Algumas vezes por semana	%	53,8%	42,3%	3,8%	0%	0%	100%
		Contagem	14	11	1	0	0	26
	Raramente	%	40%	45%	15%	0%	0%	100%
		Contagem	8	9	3	0	0	20
	Nunca	%	50%	50%	0%	0%	0%	100%
Contagem		2	2	0	0	0	4	
Total		%	46,5%	43,4%	7,1	2%	1%	100%
		Contagem	46	43	7	2	1	99

Fonte: Elaboração própria.

K) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_2 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 9 - Correlação entre a questão Q19_2 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		“Tento explicar o que é apropriado ou não dos conteúdos que assistem.”						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	44,9%	38,8%	14,3%	2%	0%	100%
		Contagem	22	19	7	1	0	26
	Algumas vezes por semana	%	50%	46,2%	3,8%	0%	0%	100%
		Contagem	13	12	1	0	0	
	Raramente	%	40%	50%	10%	0%	0%	100%
		Contagem	8	10	2	0	0	20
	Nunca	%	50%	50%	0%	0%	0%	100%
Contagem		2	2	0	0	0	4	
Total		%	45,5%	43,4%	10,1%	1%	0%	100%
		Contagem	45	43	10	1	0	99

Fonte: Elaboração própria.

L) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_6 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 10 - Correlação entre a questão Q19_6 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		"Incentivo os meus filhos a refletirem criticamente sobre os vídeos que consomem."						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	26,5%	45,9%	16,3%	8,2%	2%	100%
		Contagem	13	23	8	4	1	49
	Algumas vezes por semana	%	38,5%	53,8%	7,7%	0%	0%	100%
		Contagem	10	14	2	0	0	26
	Raramente	%	30%	40%	15%	15%	0%	100%
		Contagem	6	8	3	3	0	20
	Nunca	%	75%	25%	0%	0%	0%	100%
Contagem		3	1	0	0	0	4	
Total		%	32,3%	46,5%	13,1%	7,1%	1%	100%
		Contagem	32	46	13	7	1	99

Fonte: Elaboração própria.

M) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_5 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 11 - Correlação entre a questão Q19_5 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		"Costumo assistir a vídeos curtos com os meus filhos."						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	16,3%	55,1%	8,2%	16,3%	4,1%	100%
		Contagem	8	27	4	8	2	49
	Algumas vezes por semana	%	26,9%	42,3%	19,2%	11,5%	0%	100%
		Contagem	7	11	5	3	0	26
	Raramente	%	10%	45%	25%	15%	5%	100%
		Contagem	2	9	5	3	1	20
	Nunca	%	0%	25%	50%	25%	0%	100%
Contagem		0	1	2	1	0	4	
Total		%	17,2%	48,5%	16,2%	15,2%	3%	100%
		Contagem	17	48	16	15	3	99

Fonte: Elaboração própria.

N) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_8 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 12 - Correlação entre a questão Q19_8 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		“Sinto que consigo acompanhar adequadamente a atividade online dos meus filhos.”						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	14,3%	30,6%	28,6%	24,5%	2%	100%
		Contagem	7	15	14	12	1	49
	Algumas vezes por semana	%	3,8%	38,5%	19,2%	26,9%	11,5%	100%
		Contagem	1	10	5	7	3	26
	Raramente	%	5%	30%	25%	35%	5%	100%
		Contagem	1	6	5	7	1	20
	Nunca	%	25%	0%	0%	75%	0%	100%
Contagem		1	0	0	3	0	4	
Total		%	10,1%	31,3%	24,2%	29,3%	5,1%	100%
		Contagem	10	31	24	29	5	99

Fonte: Elaboração própria.

O) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_3 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 13 - Correlação entre a questão Q19_3 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		“Estabeleço regras claras sobre o tempo de uso destas plataformas.”						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	34,7%	30,6%	22,4%	12,2%	0%	100%
		Contagem	17	15	11	6	0	49
	Algumas vezes por semana	%	26,9%	50%	15,4%	7,7%	0%	100%
		Contagem	7	13	4	2	0	26
	Raramente	%	25%	45%	25%	5%	0%	100%
		Contagem	5	9	5	1	0	20
	Nunca	%	25%	50%	0%	25%	0%	100%
Contagem		1	2	0	1	0	4	
Total		%	30,3%	39,4%	20,2%	10,1%	0%	100%
		Contagem	30	39	20	10	0	99

Fonte: Elaboração própria.

P) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_4 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 14 - Correlação entre a questão Q19_4 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		“Estabeleço regras sobre que tipo de conteúdo os meus filhos podem ver.”						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	26,5%	38,8%	18,4%	14,3%	2%	100%
		Contagem	13	19	9	7	1	49
	Algumas vezes por semana	%	23,1%	42,3%	26,9%	7,7%	0%	100%
		Contagem	6	11	7	2	0	26
	Raramente	%	30%	40%	5%	25%	0%	100%
		Contagem	6	8	1	5	0	20
	Nunca	%	25%	25%	25%	25%	0%	100%
Contagem		1	1	1	1	0	4	
Total		%	26,3%	39,4%	18,2%	15,2%	1%	100%
		Contagem	26	39	18	15	1	99

Fonte: Elaboração própria.

Q) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_7 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 15 - Correlação entre a questão Q19_7 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		“Uso ferramentas de controlo parental para monitorizar o uso de redes sociais.”						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	24,5%	18,4%	12,2%	32,7%	12,2%	100%
		Contagem	12	9	6	16	6	49
	Algumas vezes por semana	%	23,1%	26,9%	7,7%	30,8%	11,5%	100%
		Contagem	6	7	2	8	3	26
	Raramente	%	20%	25%	0%	35%	20%	100%
		Contagem	4	5	0	7	4	20
	Nunca	%	50%	0%	0%	25%	25%	100%
Contagem		2	0	0	1	1	4	
Total		%	24,2%	21,2%	8,1%	32,2%	14,1%	100%
		Contagem	24	21	8	32	14	99

Fonte: Elaboração própria.

R) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_9 com frequência de visualização de conteúdos por parte dos encarregados de educação.

Tabela 16 - Correlação entre a questão Q19_9 com a frequência de visualização de audiovisuais curtos dos encarregados de educação.

		“Já tive de proibir ou limitar o acesso a alguma destas plataformas por causa do conteúdo.”						
Se sim, com que frequência assiste a este tipo de conteúdo?			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Diariamente	%	20,4%	28,6%	10,2%	36,7%	4,1%	100%
		Contagem	10	14	5	18	2	49
	Algumas vezes por semana	%	23,1%	11,5%	7,7%	42,3%	15,4%	100%
		Contagem	6	3	2	11	4	26
	Raramente	%	15%	30%	10%	40%	5%	100%
		Contagem	3	6	2	8	1	20
	Nunca	%	25%	0%	0%	75%	0%	100%
		Contagem	1	0	0	3	0	4
	Total		%	20,2%	23,2%	9,1%	40,4%	7,1%
		Contagem	20	23	9	40	7	99

Fonte: Elaboração própria.

S) Tabela de correlação da questão de concordância Q18_4 com tempo de uso diário (em média) pelos adolescentes.

Tabela 17 - Correlação entre a questão Q18_4 com o tempo de uso diário pelos adolescentes.

		“Os conteúdos consumidos pelos meus filhos nestas plataformas influenciam o seu comportamento.”						
Estime em média quanto tempo diário o seu educando se dedica a estas atividades :			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	Total
	Não sei	%	0%	0%	50%	25%	25%	100%
		Contagem	0	0	2	1	1	4
	Não assiste	%	33,3%	33,3%	0%	0%	0%	100%
		Contagem	1	1	1	0	0	3
	Menos de 1 hora	%	0%	62,5%	12,5%	25%	0%	100%
		Contagem	0	5	1	2	0	8
	1 a 2 horas	%	10,6%	40,4%	23,4%	25,5%	0%	100%
		Contagem	5	19	11	12	0	47
	2 a 5 horas	%	1,9%	48,6%	31,4%	17,1%	0%	100%
		Contagem	1	17	11	6	0	35
	5 a 8 horas	%	50%	0%	50%	0%	0%	100%
		Contagem	1	0	1	0	0	2
	+ de 8 horas	%	0%	0%	100%	0%	0%	100%
	Contagem	0	0	1	0	0	1	
Total		%	8%	42%	28%	21%	1%	100%
		Contagem	8	42	28	21	1	100

Fonte: Elaboração própria.

T_1) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_6 com o nível de escolaridade dos encarregados de educação.

Tabela 18 - Correlação entre a questão Q19_6 com o nível de escolaridade dos encarregados de educação.

Nível de escolaridade dos encarregados de educação		“Eu incentivo os meus filhos a refletirem criticamente sobre os vídeos que consomem.”					Total
			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	
Inferior ao 9º ano	%	0%	50%	0%	50%	0%	100%
	Contagem	0	1	0	1	0	2
Ensino Básico	%	0%	100%	0%	0%	0%	100%
	Contagem	0	3	0	0	0	3
Ensino Secundário	%	37,5%	33,3%	25%	4,2%	0%	100%
	Contagem	9	8	6	1	0	24
Licenciatura	%	28,2%	53,8%	10,3%	5,1%	2,6	100%
	Contagem	11	21	4	2	1	39
Pós-graduação	%	36,7%	43,3%	10%	10%	0%	100%
	Contagem	11	13	3	3	0	30
Outro	%	100%	0%	0%	0%	0%	100%
	Contagem	1	0	0	0	0	1
Total	%	32,2%	46,5%	13,1%	7,1%	1%	100%
	Contagem	32	46	13	7	1	99

Fonte: Elaboração própria.

T_2) Tabela de correlação da questão de concordância Q19_9 com o nível de escolaridade dos encarregados de educação.

Tabela 19 - Correlação entre a questão Q19_9 com o nível de escolaridade dos encarregados de educação.

Nível de escolaridade dos encarregados de educação		"Já tive de proibir ou limitar o acesso a alguma destas plataformas por causa do conteúdo."					Total
			Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	
Inferior ao 9º ano	%	0%	0%	0%	100%	0%	100%
	Contagem	0	0	0	2	0	2
Ensino Básico	%	0%	0%	0%	100%	0%	100%
	Contagem	0	0	0	3	0	3
Ensino Secundário	%	16,7%	33,3%	16,7%	33,3%	0%	100%
	Contagem	4	8	4	8	0	24
Licenciatura	%	20,5%	15,4%	7,7%	43,6%	12,8%	100%
	Contagem	8	6	3	17	5	39
Pós-graduação	%	26,7%	30%	6,7%	33,3%	3,3%	100%
	Contagem	8	9	2	10	1	30
Outro	%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
	Contagem	0	0	0	0	1	1
Total	%	20,2%	23,2%	9,1%	40,4%	7,1%	100%
	Contagem	20	23	9	40	7	99

Fonte: Elaboração própria.

U) Tabela de correlação da posse própria do smartphone com tempo de uso diário (em média) pelos adolescentes.

Tabela 20 - Correlação entre a posse própria de smartphone com o tempo de uso diário pelos adolescentes.

Tempo em média diário nas plataformas:		Não assiste	- de 1 hora	1 – 2 horas	2 – 5 horas	5 – 8 horas	+ de 8 horas	Não sei
Selecionou ou não smartphone próprio:	Selecionou Smartphone próprio	2,2%	4,4%	46,7%	38,9%	2,2%	1,1%	4,4%
	Não selecionou Smartphone	8,3%	50%	41,7%	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria.

V) Tabela de correlação da questão Q19_3 com o género dos encarregados de educação.

Tabela 21 - Correlação entre a questão Q19_3 com o género dos encarregados de educação.

	Género dos encarregados de educação				
			Masculino	Feminino	Total
"Estabeleço regras claras sobre o tempo de uso destas plataformas."	Concordo totalmente	%	13,3%	86,7%	100%
		Contagem	4	26	30
	Concordo	%	25,6%	74,4%	100%
		Contagem	10	29	39
	Nem concordo nem discordo	%	45%	55%	100%
		Contagem	9	11	20
	Discordo	%	20%	80%	100%
		Contagem	2	8	10
	Total	%	25,3%	74,7%	100%
		Contagem	25	74	99

Fonte: Elaboração própria.

X) Tabela de correlação da questão Q19_4 com o género dos encarregados de educação.

Tabela 22 - Correlação entre a questão Q19_4 com o género dos encarregados de educação.

	Género dos encarregados de educação				
			Masculino	Feminino	Total
"Estabeleço regras claras sobre que tipo de conteúdo os meus filhos podem ver."	Concordo totalmente	%	7,7%	92,3%	100%
		Contagem	2	24	26
	Concordo	%	35,9%	64,1%	100%
		Contagem	14	25	39
	Nem concordo nem discordo	%	27,8%	72,2%	100%
		Contagem	5	13	18
	Discordo	%	26,7%	73,3%	100%
		Contagem	4	11	15
	Discordo totalmente	%	0%	100%	100%
		Contagem	0	1	
Total	%	25,3%	74,4%	100%	
	Contagem	25	74	99	

Fonte: Elaboração própria.

Z) Tabela de correlação da questão Q19_6 com a idade dos adolescentes.

Tabela 23 - Correlação entre a questão Q19_6 com a idade dos adolescentes.

Que idade o seu educando tem?	“Incentivo os meus filhos a refletirem criticamente sobre os vídeos que consomem.”						Total
		Concordo totalmente	Concordo	Nem concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente	
10 anos	%	40%	40%	10%	0%	10%	100%
	Contagem	4	4	1	0	1	10
11 anos	%	40%	30%	0%	20%	10%	100%
	Contagem	4	3	0	2	1	10
12 anos	%	40%	40%	0%	20%	0%	100%
	Contagem	2	2	0	1	0	5
13 anos	%	33,3%	25%	8,3%	25%	8,3%	100%
	Contagem	4	3	1	3	1	12
14 anos	%	33,3%	13,3%	6,7%	33,3%	13,3%	100%
	Contagem	5	2	1	5	2	15
15 anos	%	23,1%	7,7%	7,7%	30,8%	30,8%	100%
	Contagem	3	1	1	4	4	1
16 anos	%	8,3%	25%	25%	25%	16,7%	100%
	Contagem	1	3	3	3	2	12
17 anos	%	0%	0%	11,1%	88,9%	0%	100%
	Contagem	0	0	1	8	0	9
18 anos	%	0%	16,7%	0%	66,7%	16,7%	100%
	Contagem	0	1	0	4	1	6
19 anos	%	0%	33,3%	0%	33,3%	33,3%	100%
	Contagem	0	2	0	2	2	6
Total	%	23,5%	21,4%	8,2%	32,7%	14,3%	100%
	Contagem	23	21	8	32	14	98

Fonte: Elaboração própria.